

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: FOZ DO IGUAÇU (PR)

UNIDADE GESTORA: FOZ PREVIDÊNCIA – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

08.322.648/0001-96

Nº NTA Fundo Previdenciário
2022.000171.1

Nº NTA Fundo Financeiro:
2022.000171.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: III

Número do Relatório: 022/2023 – Versão 1

Curitiba (PR)

2023

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110

actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **outubro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	4.772	1.686	6.458
Remuneração Média (R\$)	3.926,05	4.197,33	3.996,87
Folha Mensal (R\$)	18.735.101,19	7.076.700,83	25.811.802,02
Fundo Financeiro	1.301	1.246	2.547
Remuneração Média (R\$)	7.206,42	5.257,56	6.253,03
Folha Mensal (R\$)	9.375.553,00	6.550.917,81	15.926.470,81
Grupo Total	6.073	2.932	9.005
Remuneração Média (R\$)	4.628,79	4.647,89	4.635,01
Folha Mensal (R\$)	28.110.654,19	13.627.618,64	41.738.272,83

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	447.674.428,55
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	99.042,29
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	36.427.396,96
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	48.030.236,06	34.546.085,40	46.548.742,33	6.827.156,76	22.518.023,76	158.470.244,30	97.530.815,09	+60.939.429,21
2024	48.862.199,02	34.992.783,42	46.444.718,21	7.018.131,21	25.583.277,05	162.901.108,91	100.259.015,90	+62.642.093,01
2025	49.661.011,06	35.444.346,22	46.444.718,21	7.198.776,86	28.734.174,32	167.483.026,67	102.839.668,30	+64.643.358,37

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	12.928.603,79	13.940.588,35	0,00	8.581.160,04	1.832.298,07	37.282.650,25	122.587.994,14	-85.305.343,89
2024	11.583.710,48	12.366.613,49	0,00	9.663.882,73	0,00	33.614.206,70	138.055.466,40	-104.441.259,70
2025	10.569.338,26	11.183.276,07	0,00	10.462.984,67	0,00	32.215.599,00	149.471.211,50	-117.255.612,50

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	20
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	21
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	22
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	23
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	24
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	24
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	25
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	25
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	25
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	25
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS. 26	
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO	26
12. PARECER ATUARIAL.....	27
13. ANEXOS	28
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	28
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	31
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	38
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	45
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	46
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	47
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	52
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO57	
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	59
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	60
ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	61
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL	62
ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	63

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além do mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, com dados cadastrais da competência **outubro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Complementar nº 17/93, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006, que instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

Grupo Previdenciário (Capitalizado): neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998 e, também, os futuros servidores do município.

Fundo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998 e todos os inativos e pensionistas da época.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce ≤ T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi ≤ T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$	Valor do Benefício = $Me.TC/CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo		
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) - Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 3,34% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,03% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **FOZ DO IGUAÇU/PR** e seus dependentes legais, segurados do **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **outubro de 2022**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é feito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Saldos dos Fundos		Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário		447.674.428,55
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário		99.042,29
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro		36.427.396,36
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro		0,00
Plano de Custeio em Vigor	%	Base de Contribuição
Servidores Ativos	14%	Remuneração de Contribuição
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	14%	Valor do Benefício Excedente ao Teto do RGPS (R\$ 7.087,22 em dez/2022)
Ente Público – Fundo Previdenciário	15% (*)	Folha Tributável da Remuneração dos Ativos e Totalidade da Folha de Aposentados e Pensionistas
Ente Público – Professores Fundo Previdenciário	3,5%	Folha Tributável da Remuneração dos professores Ativos do Fundo Previdenciário
Ente Público – Fundo Financeiro	15% (*)	Folha Tributável de Ativos, Aposentados e Pensionistas
Ente Público – Aportes Fundo Previdenciário	R\$ 46.444.718,21/Ano Até 2096 – LC 345/2021 Saldo Atual = R\$898.909.843,29	

(*) Na apuração do resultado atuarial de cada fundo vamos considerar que dos 15%, 12,6% é destinado ao custeio dos benefícios e 2,4% ao custeio administrativo do FOZPREVIDÊNCIA.

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	551.301.448,35	18,85%	
2. Aposentadorias por Invalidez	53.417.172,71	1,83%	
3. Aposentadorias do Professor	296.751.539,31	10,15%	
4. Reversão em Pensão	85.789.552,06	2,93%	
5. Pensão por Morte	40.973.477,96	1,40%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	1.028.233.190,39	35,16%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	553.667.479,88	18,93%	7,79%
8. Aposentadoria do Professor	760.289.718,69	26,00%	10,92%
9. Aposentadoria por Idade	185.594.519,49	6,35%	2,58%
10. Reversão em Pensão	105.164.654,44	3,60%	1,50%
11. Pensão por Morte de Ativo	73.017.832,74	2,50%	1,40%
12. Pensão por Morte de Inválido	3.796.436,28	0,13%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	57.763.285,04	1,98%	1,08%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	1.739.293.926,56	59,49%	25,35%
15. Custo Total – VABF (6+14)	2.767.527.116,95	94,65%	
Valor Atual da Folha Futura	2.924.142.464,45		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Valores (em R\$)	Valores (em % Folha)
1. Custo Total - VABF	2.767.527.116,95	94,65%
2. Compensação Previdenciária (-)	193.726.898,35	6,63%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	15.566.592,13	0,53%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	21.693.055,81	0,74%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	409.379.946,43	14,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	368.441.951,20	12,60%
7. Contribuição Suplementar do Ente s/Professores (-)	40.894.974,27	1,40%
8. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	154.234.979,23	5,27%
9. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	260.894.082,79	8,92%
10. Saldo dos Parcelamentos (-)	99.042,29	0,00%
11. Ativo Financeiro (-)	447.674.428,55	15,31%
12. Déficit/Superávit Base (2+..+11) - (1)	854.921.165,90	29,24%
13. Saldo dos Aportes Financeiros (-)	898.909.843,29	30,74%
14. Déficit/Superávit Oficial (11+12)	43.988.677,39	1,50%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	447.773.470,84	447.773.470,84
2. Aplicações Financeiras	447.674.428,55	447.674.428,55
3. Parcelamentos	99.042,29	99.042,29
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	403.784.793,45	403.784.793,45
5. Provisão de Benefícios Concedidos	858.431.619,03	858.431.619,03
6. Provisão de Benefícios a Conceder	637.989.916,06	637.989.916,06
7. Compensação Financeira	193.726.898,35	193.726.898,35
8. Plano de Equacionamento	898.909.843,29	898.909.843,29
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	43.988.677,39	43.988.677,39

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,03% ao ano Oficial (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	910.126.016,20	474.517.624,16
2) Aposentadorias por Invalidez	87.181.554,89	43.302.617,71
3) Aposentadoria do Professor	858.890.666,85	430.752.196,71
4) Reversão em Pensão	165.175.657,40	62.083.036,28
5) Pensão por Morte	253.275.615,14	141.799.505,81
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	2.274.649.510,48	1.152.454.980,67
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.921.360.454,08	854.771.625,92
8) Aposentadoria do Professor	1.068.217.584,89	483.055.220,57
9) Aposentadoria por Idade	152.295.660,51	79.015.461,19
10) Reversão em Pensão	343.457.165,09	113.668.660,59
11) Pensão por Morte de Ativo	29.597.195,20	17.334.329,20
12) Pensão por Morte de Inválido	4.107.008,76	1.359.045,78
13) Aposentadoria por Invalidez	30.681.081,77	13.924.630,98
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	3.549.716.150,30	1.563.128.974,23
15) Custo Total - VABF (6+14)	5.824.365.660,78	2.715.583.954,90
Valor Atual da Folha Futura	407.570.514,02	338.385.420,76

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,03% ao ano Oficial (R\$)
1.Custo Total - VABF	5.824.365.660,78	2.715.583.954,90
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	407.705.594,06	190.090.877,49
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	31.522.041,64	16.253.688,72
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	113.877.703,97	49.246.786,30
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	57.059.871,70	47.373.958,70
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	51.353.885,12	42.636.563,32
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	33.773.615,87	17.414.666,40
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	122.011.822,18	52.764.411,75
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	36.427.396,96	36.427.396,96
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	4.970.633.729,28	2.263.375.605,26

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,03% ao ano Oficial (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	36.427.396,96	36.427.396,96
2. Aplicações Financeiras	36.427.396,96	36.427.396,96
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	5.007.061.126,24	2.299.803.002,22
5. Provisão de Benefícios Concedidos	2.209.353.852,97	1.118.786.625,55
6. Provisão de Benefícios a Conceder	3.205.412.867,33	1.371.107.254,16
7. <i>Compensação Financeira</i>	407.705.594,06	190.090.877,49
8. <i>Plano de Equacionamento</i>	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	4.970.633.729,28	2.263.375.605,26

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	18.735.101,19	243.556.315,47
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	6.776.919,42	88.099.952,46
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	729.464,34	9.483.036,42
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	299.781,41	3.897.158,33
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	36.682,66	476.874,58
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	25.811.802,02	335.553.426,26
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	19.501.248,19	253.516.226,47

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	335.553.426,26	12,60%	42.279.731,71
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	243.556.315,47	2,40%	5.845.351,57
3. Segurados Ativos	243.556.315,47	14,00%	34.097.884,17
4. Aposentados	9.483.036,42	14,00%	1.327.625,10
5. Pensionistas	476.874,58	14,00%	66.762,44
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			83.617.354,99

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	2.630.408,21	1,08%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	25.273.838,86	10,38%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	26.589.042,96	10,92%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	3.419.530,67	1,40%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	175.360,55	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	3.660.651,42	1,50%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	5.845.351,57	2,40%
11. Total (1+..+10)		67.594.184,23	27,75%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	61.748.832,66	25,35%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	5.845.351,57	2,40%
5. Alíquota Total (1+..+4)		27,75%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	9.375.553,00	121.882.189,00
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	5.535.959,11	71.967.468,43
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	608.384,06	7.908.992,78
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.104.585,69	14.359.613,97
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	56.077,40	729.006,20
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	16.016.097,80	208.209.271,40
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	10.040.014,46	130.520.187,98

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	130.520.187,98	12,60%	16.445.543,69
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	121.882.189,00	2,40%	2.925.172,54
3. Segurados Ativos	121.882.189,00	14,00%	17.063.506,46
4. Aposentados	7.908.992,78	14,00%	1.107.258,99
5. Pensionistas	729.006,20	14,00%	102.060,87
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			37.643.542,54

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	603.316,84	0,50%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	22.724.934,14	18,65%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	4.378.617,64	3,59%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	786.140,12	0,65%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	63.988,15	0,05%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	2.504.678,98	2,06%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	2.925.172,54	2,40%
11. Total (1+..+10)		33.986.848,40	27,89%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	31.061.675,87	25,49%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	2.925.172,54	2,40%
5. Alíquota Total (1+..+4)		27,89%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2020	3.117.616,82	497.670.228,79	0,63%
2021	3.171.094,77	309.568.459,31	1,02%
2022	3.831.649,83	306.380.671,81	1,25%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	4.540.000,00	369.027.553,80	1,23%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP N° 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	4.209	4.382	4.772
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.245,43	3.225,39	3.926,05
Número de Beneficiários	152	1.647	1.686
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	3.463,62	3.523,08	4.197,33
Total de Segurados	4.361,00	6.029,00	6.458,00
Custo Total do Plano (em R\$)	1.302.939.003,95	2.262.052.123,35	2.767.527.116,95
Custo do Plano (em % da Folha)	54,88%	98,39%	94,65%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	16.518.294,93	49.125.921,79	43.988.677,39
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	0,70%	2,14%	1,50%
Saldo dos Demais Parcelamentos (em R\$)	93.089,65	1.139.955,18	99.042,29
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$)	353.228.093,98	376.374.702,13	447.674.428,55

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento significativo das remunerações e dos proventos.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2022, a alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,95% para 5,03% ao ano e a atualização da tabela de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	1.947	1.513	1.301
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	5.524,91	5.887,63	7.206,42
Número de Beneficiários	2.154	1.019	1.246
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	3.487,54	4.249,23	5.257,56
Total de Segurados	4.101	2.532	2.547
Custo Total do Plano (R\$)	6.767.429.819,54	2.270.732.336,27	2.715.583.954,90
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	4.421.663.807,77	1.857.116.107,60	2.263.375.605,26

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a esperada redução do número de servidores ativos vinculados ao plano Fundo Financeiro.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

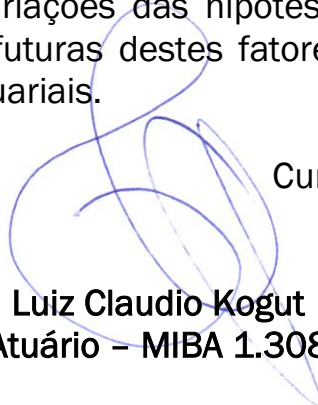
Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,95% para 5,03% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023.


Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

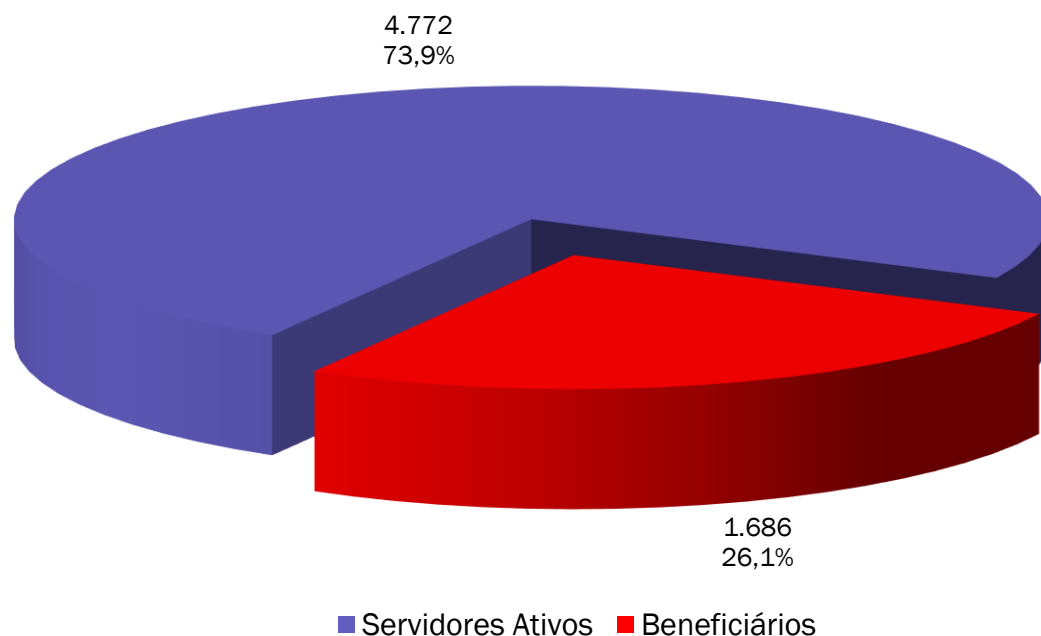
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	4.772	1.686	6.458
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.926,05	4.197,33	3.996,87
Folha Mensal (R\$)	18.735.101,19	7.076.700,83	25.811.802,02

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 2,8.

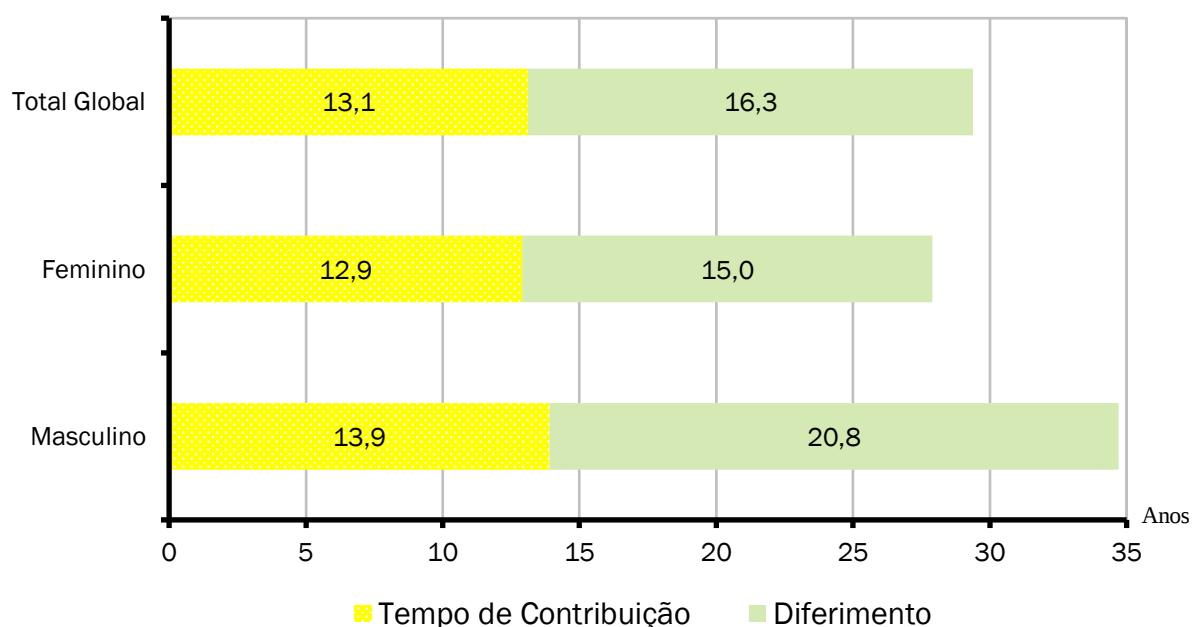
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.044	3.728	4.772
Idade Média	40,8	40,7	40,7
Tempo de INSS Anterior	5,3	4,6	4,8
Tempo de Serviço Público	8,5	8,3	8,3
Tempo de Serviço Total	13,9	12,9	13,1
Diferimento Médio (*)	20,8	15,0	16,3
Remuneração Média (R\$)	4.335,09	3.811,50	3.926,05

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

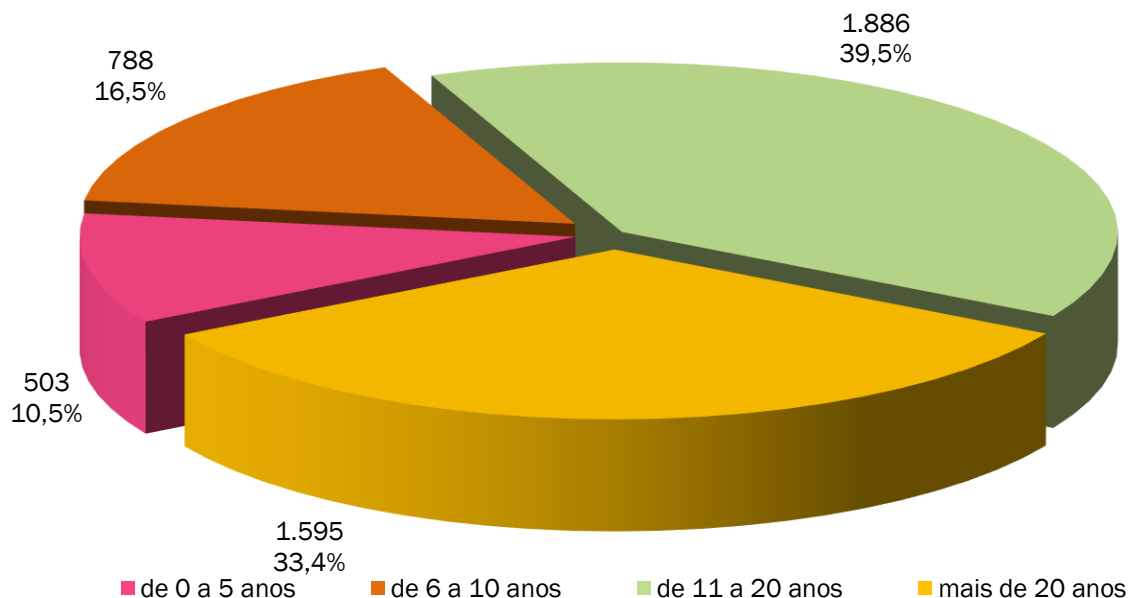
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	33	153	186
Idade Média	63,5	58,9	59,7
Tempo de Serviço Total	33,0	25,5	26,8
Remuneração Média (R\$)	6.103,64	5.520,20	5.623,71

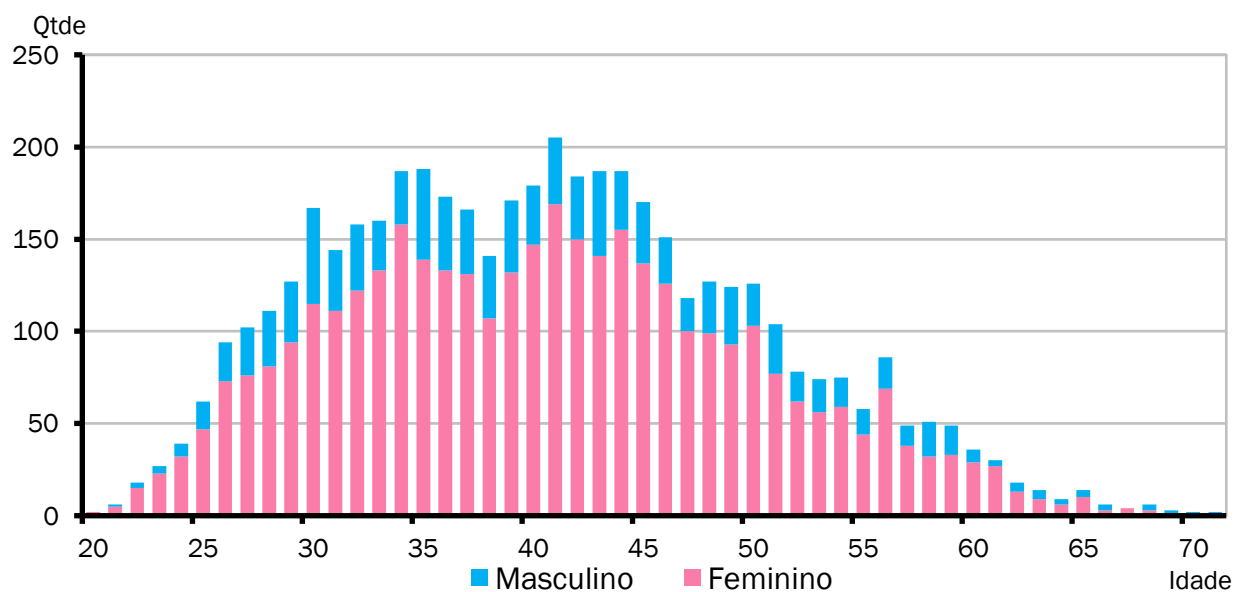
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



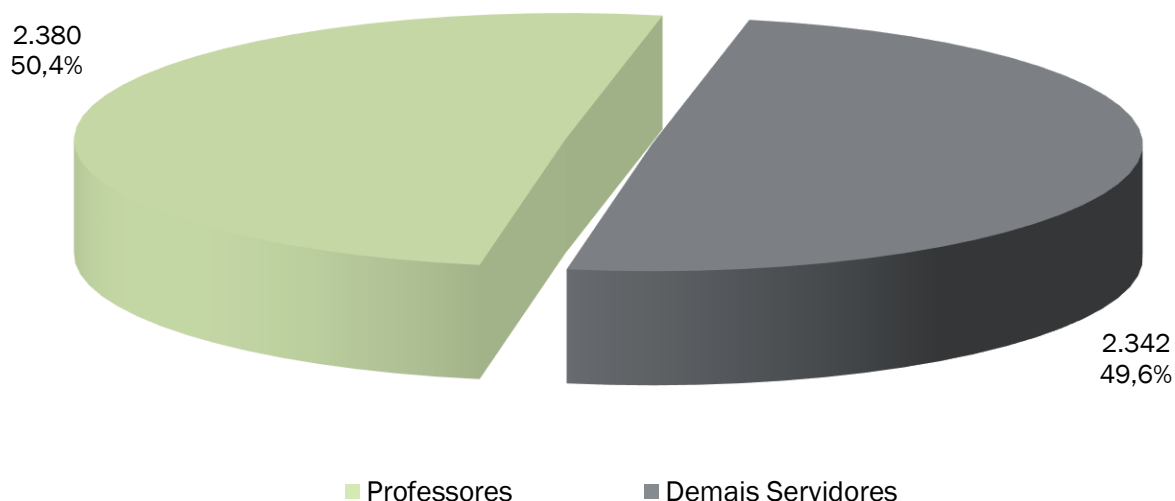
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



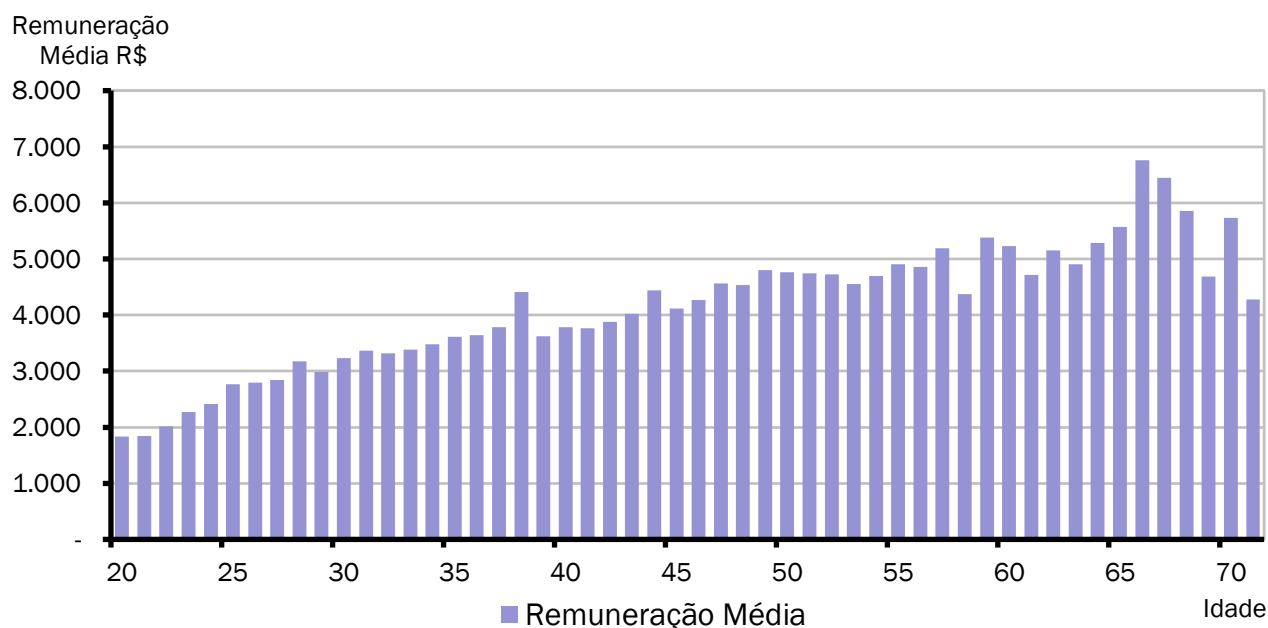
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



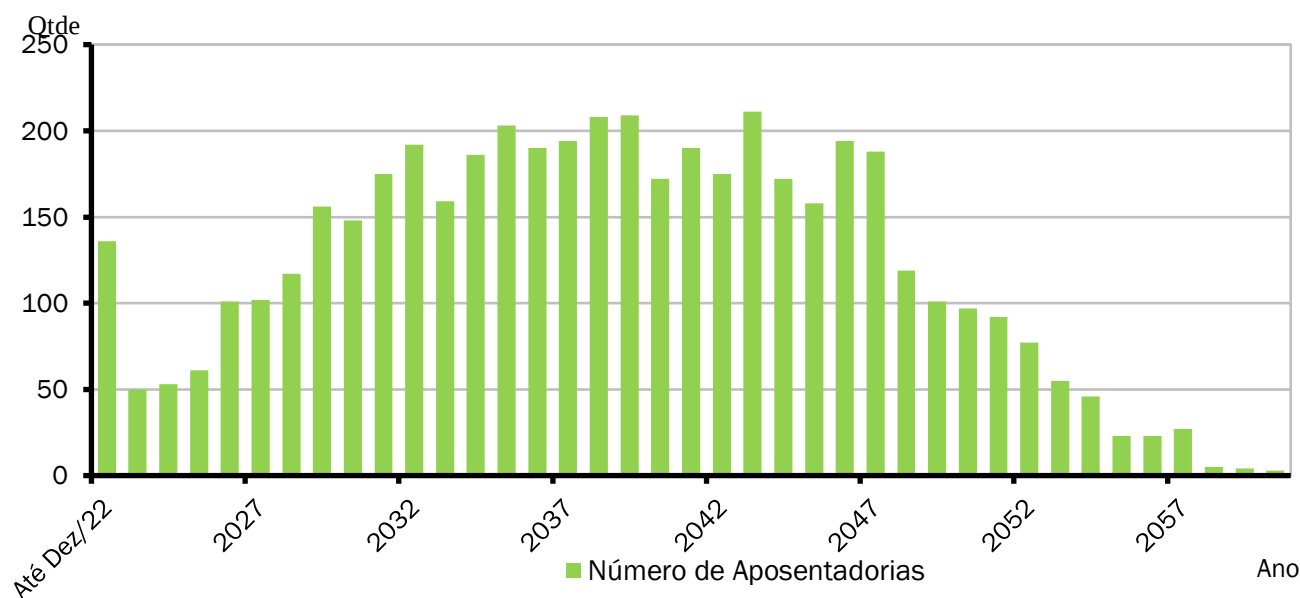
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	136	4.636	2042	175	1.595
2023	50	4.586	2043	211	1.384
2024	53	4.533	2044	172	1.212
2025	61	4.472	2045	158	1.054
2026	101	4.371	2046	194	860
2027	102	4.269	2047	188	672
2028	117	4.152	2048	119	553
2029	156	3.996	2049	101	452
2030	148	3.848	2050	97	355
2031	175	3.673	2051	92	263
2032	192	3.481	2052	77	186
2033	159	3.322	2053	55	131
2034	186	3.136	2054	46	85
2035	203	2.933	2055	23	62
2036	190	2.743	2056	23	39
2037	194	2.549	2057	27	12
2038	208	2.341	2058	5	7
2039	209	2.132	2059	4	3
2040	172	1.960	2060	3	0
2041	190	1.770	2061	0	0

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



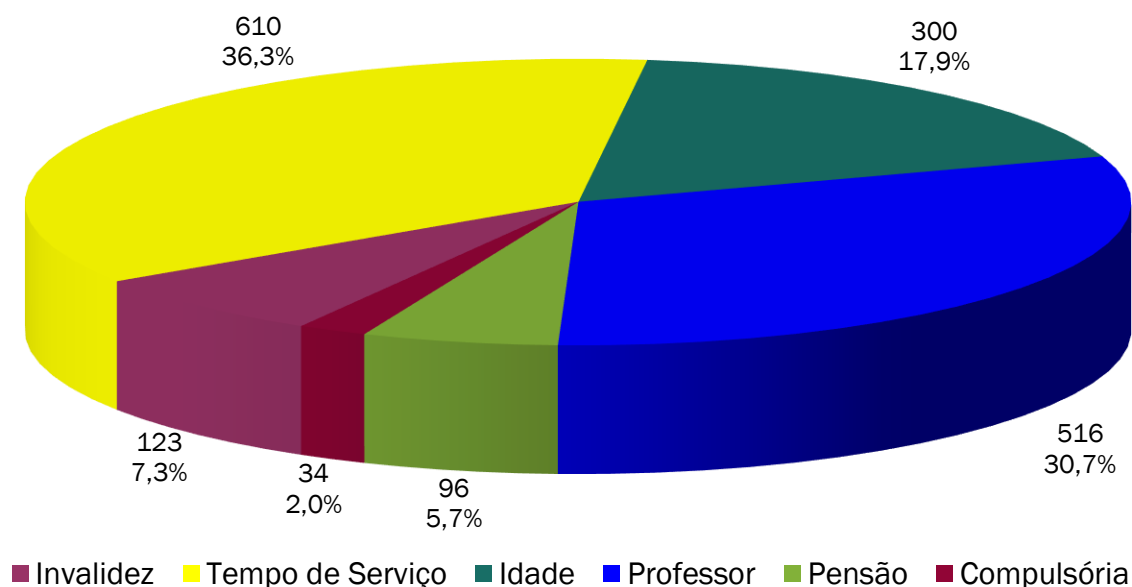
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	27	96	123
	Idade Média	67,3	65,0	65,5
	Benefício Médio (R\$)	3.911,08	2.826,29	3.064,41
Tempo de Contribuição	Quantidade	181	429	610
	Idade Média	70,5	66,4	67,6
	Benefício Médio (R\$)	6.319,76	5.521,81	5.758,58
Idade	Quantidade	54	246	300
	Idade Média	76,4	73,0	73,6
	Benefício Médio (R\$)	3.101,46	1.736,67	1.982,33
Professor	Quantidade	10	506	516
	Idade Média	68,8	68,0	68,0
	Benefício Médio (R\$)	4.261,78	4.144,45	4.146,73
Pensionistas	Quantidade	38	58	96
	Idade Média	49,6	49,7	49,6
	Benefício Médio (R\$)	2.312,92	3.653,28	3.122,72
Compulsória	Quantidade	22	12	34
	Idade Média	84,8	81,1	83,5
	Benefício Médio (R\$)	2.842,70	2.829,50	2.838,04
Especial	Quantidade	5	2	7
	Idade Média	69,8	65,5	68,6
	Benefício Médio (R\$)	9.548,37	4.310,23	8.051,76
Total Geral	Quantidade	337	1.349	1.686
	Idade Média	69,7	67,5	67,9
	Benefício Médio (R\$)	4.919,12	4.017,02	4.197,33

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	1.686	4.772	6.458
2023	1.787	4.586	6.373
2024	1.810	4.533	6.343
2025	1.829	4.472	6.301
2026	1.858	4.371	6.229
2027	1.924	4.269	6.193
2028	1.963	4.152	6.115
2029	2.014	3.996	6.010
2030	2.071	3.848	5.919
2031	2.141	3.673	5.814
2032	2.217	3.481	5.698
2033	2.301	3.322	5.623
2034	2.354	3.136	5.490
2035	2.413	2.933	5.346
2036	2.472	2.743	5.215
2037	2.511	2.549	5.060
2038	2.556	2.341	4.897
2039	2.604	2.132	4.736
2040	2.644	1.960	4.604
2041	2.655	1.770	4.425
2042	2.666	1.595	4.261
2043	2.672	1.384	4.056
2044	2.683	1.212	3.895
2045	2.679	1.054	3.733
2046	2.672	860	3.532
2047	2.665	672	3.337
2048	2.660	553	3.213
2049	2.620	452	3.072
2050	2.583	355	2.938
2051	2.528	263	2.791
2052	2.477	186	2.663
2053	2.416	131	2.547
2054	2.339	85	2.424
2055	2.257	62	2.319
2056	2.167	39	2.206
2057	2.078	12	2.090
2058	1.992	7	1.999
2059	1.893	3	1.896
2060	1.795	0	1.795
2061	1.700	0	1.700
2062	1.605	0	1.605

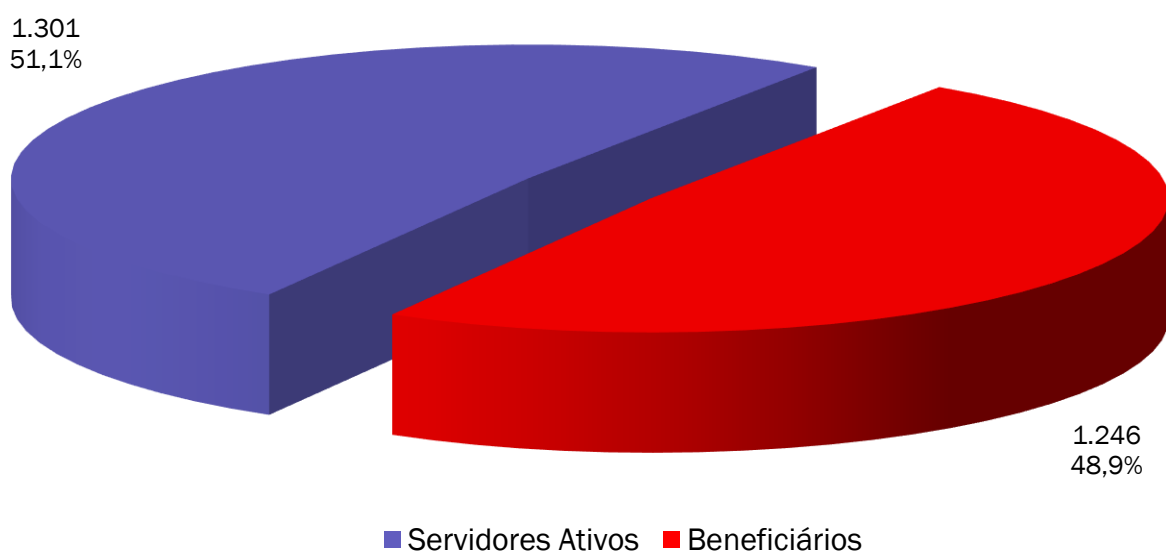
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.301	1.246	2.547
Remuneração/Provento Médio (R\$)	7.206,42	5.257,56	6.253,03
Folha Mensal (R\$)	9.375.553,00	6.550.917,81	15.926.470,81

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 1,52.

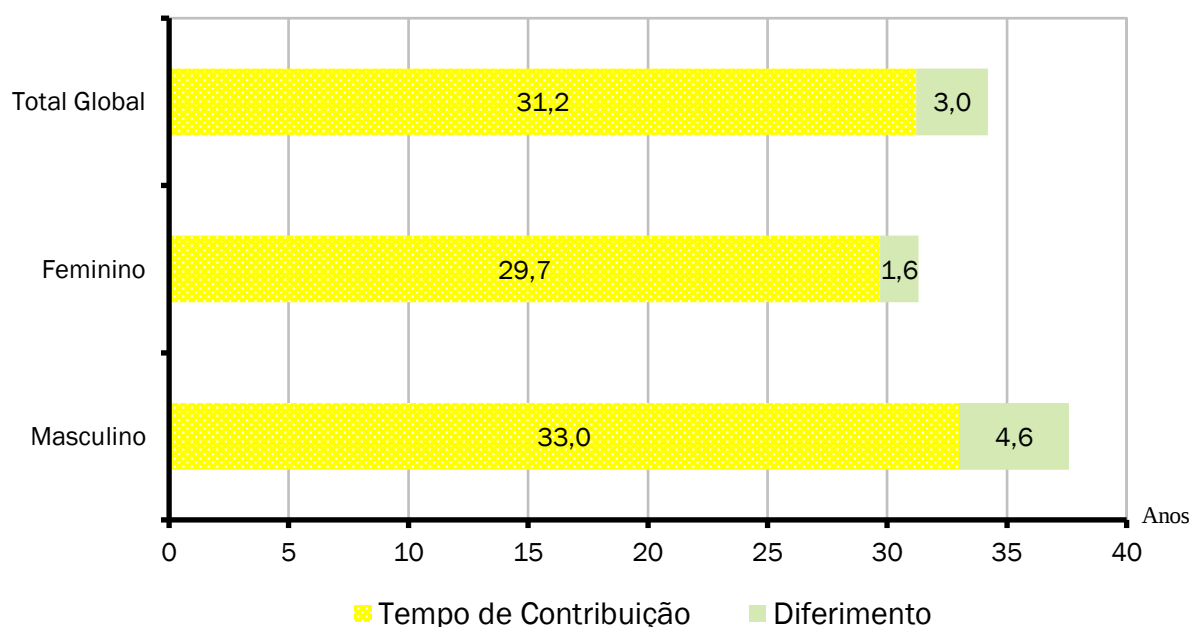
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	601	700	1.301
Idade Média	55,2	53,2	54,1
Tempo de INSS Anterior	3,2	1,3	2,2
Tempo de Serviço Público	29,8	28,5	29,1
Tempo de Serviço Total	33,0	29,7	31,2
Diferimento Médio (*)	4,6	1,6	3,0
Remuneração Média (R\$)	7.966,14	6.554,15	7.206,42

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

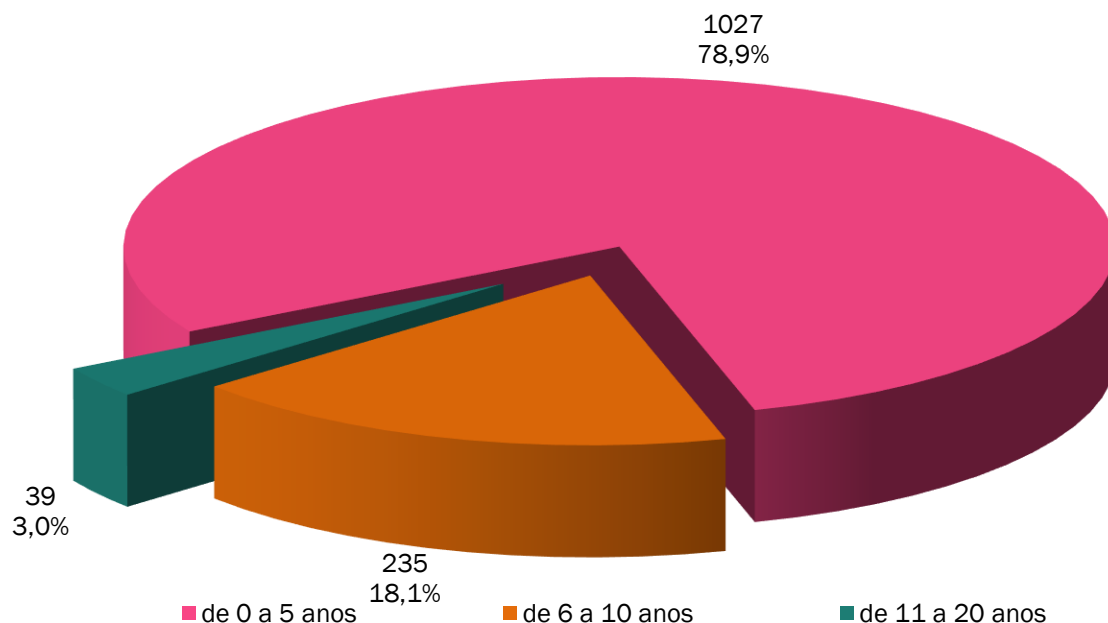
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	161	427	588
Idade Média	60,6	55,3	56,7
Tempo de Serviço Total	37,1	30,9	32,6
Remuneração Média (R\$)	7.435,20	6.993,92	7.114,75

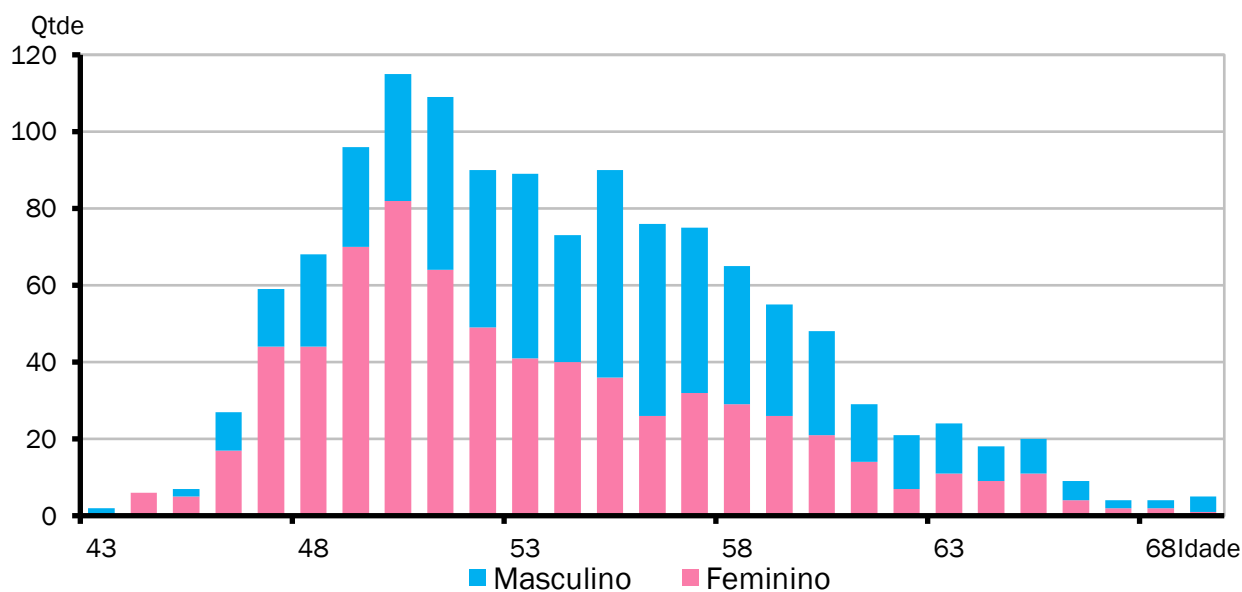
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



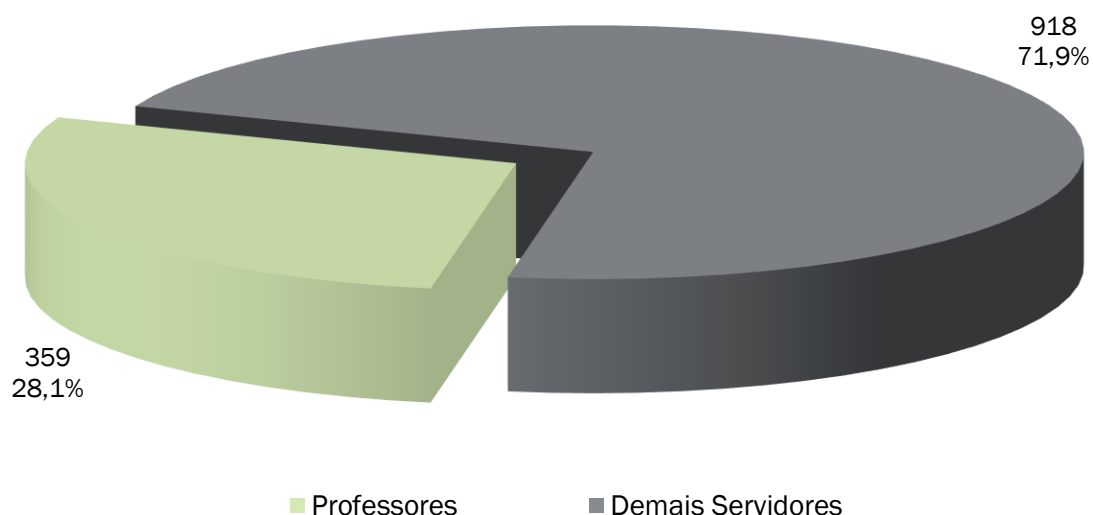
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



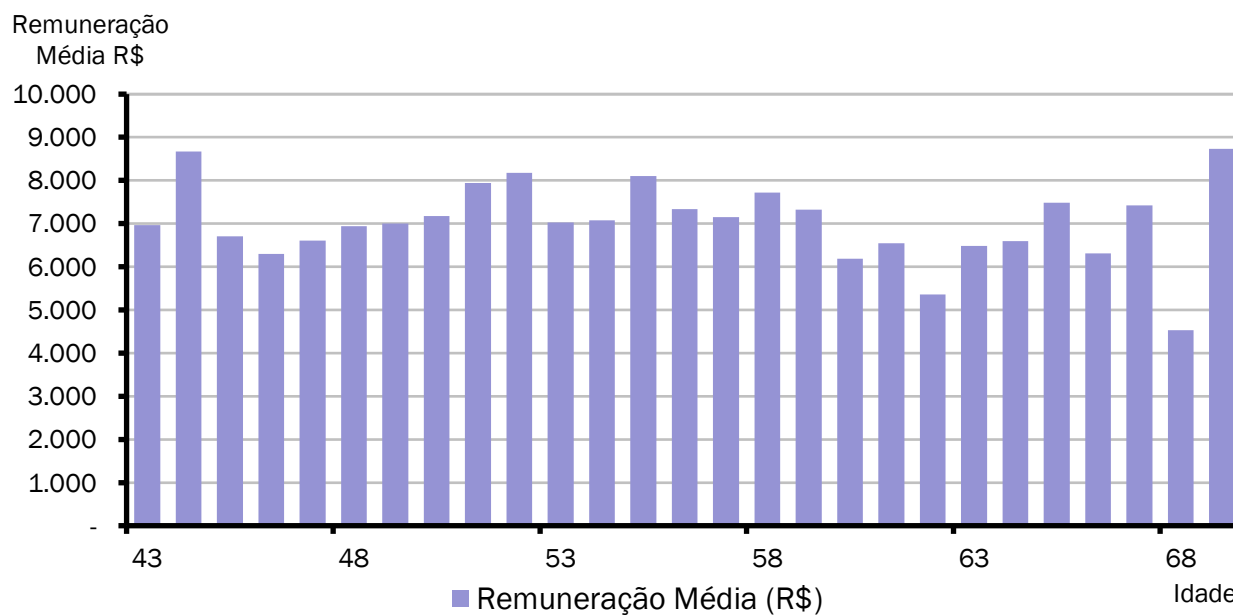
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



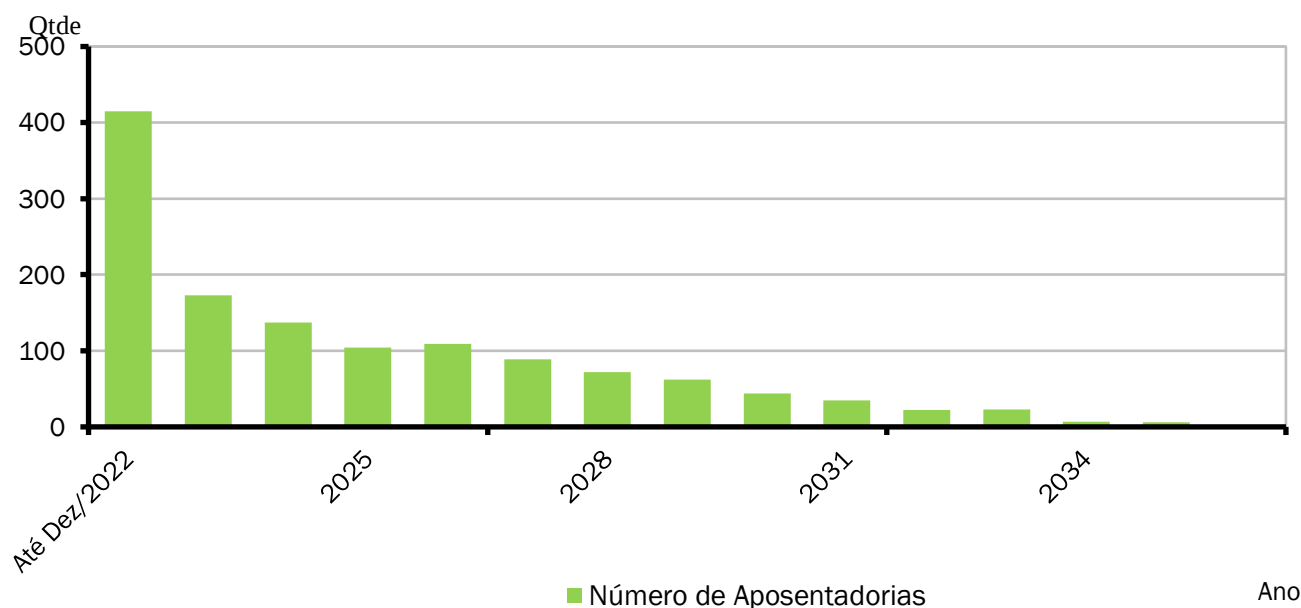
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	415	886	2042	0	0
2023	173	713	2043	0	0
2024	137	576	2044	0	0
2025	104	472	2045	0	0
2026	109	363	2046	0	0
2027	89	274	2047	0	0
2028	72	202	2048	0	0
2029	62	140	2049	0	0
2030	44	96	2050	0	0
2031	35	61	2051	0	0
2032	22	39	2052	0	0
2033	23	16	2053	0	0
2034	7	9	2054	0	0
2035	6	3	2055	0	0
2036	2	1	2056	0	0
2037	1	0	2057	0	0
2038	0	0	2058	0	0
2039	0	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



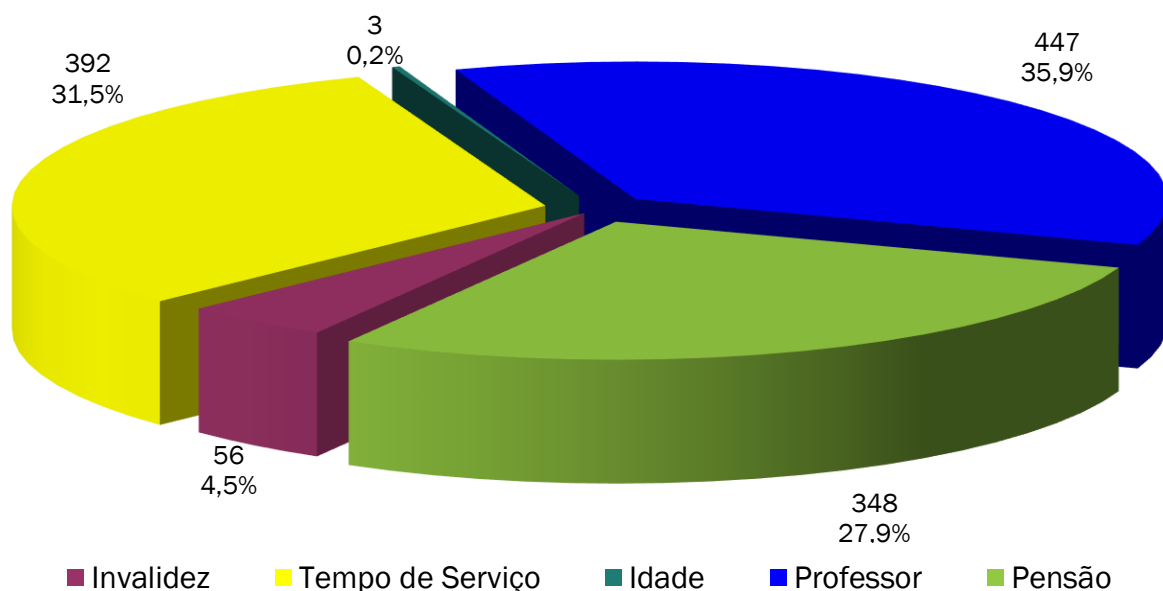
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	10	46	56
	Idade Média	57,0	54,3	54,8
	Benefício Médio (R\$)	4.100,53	4.435,52	4.375,70
Tempo de Contribuição	Quantidade	49	343	392
	Idade Média	62,5	58,0	58,6
	Benefício Médio (R\$)	7.563,60	6.904,44	6.986,83
Idade	Quantidade	1	2	3
	Idade Média	72,0	61,5	65,0
	Benefício Médio (R\$)	4.214,34	5.544,94	5.101,41
Professor	Quantidade	2	445	447
	Idade Média	59,0	56,1	56,1
	Benefício Médio (R\$)	5.655,20	5.473,80	5.474,61
Pensionistas	Quantidade	125	223	348
	Idade Média	58,0	62,6	60,9
	Benefício Médio (R\$)	3.379,64	3.058,88	3.174,10
Total Geral	Quantidade	187	1.059	1.246
	Idade Média	59,2	58,0	58,2
	Benefício Médio (R\$)	4.543,32	5.383,68	5.257,56

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	1.246	1.301	2.547
2023	1.794	713	2.507
2024	1.931	576	2.507
2025	1.982	472	2.454
2026	2.075	363	2.438
2027	2.163	274	2.437
2028	2.230	202	2.432
2029	2.284	140	2.424
2030	2.326	96	2.422
2031	2.342	61	2.403
2032	2.342	39	2.381
2033	2.316	16	2.332
2034	2.294	9	2.303
2035	2.241	3	2.244
2036	2.187	1	2.188
2037	2.123	0	2.123
2038	2.057	0	2.057
2039	1.987	0	1.987
2040	1.915	0	1.915
2041	1.842	0	1.842
2042	1.767	0	1.767
2043	1.690	0	1.690
2044	1.612	0	1.612
2045	1.532	0	1.532
2046	1.452	0	1.452
2047	1.371	0	1.371
2048	1.289	0	1.289
2049	1.207	0	1.207
2050	1.126	0	1.126
2051	1.045	0	1.045
2052	965	0	965
2053	887	0	887
2054	811	0	811
2055	736	0	736
2056	665	0	665
2057	596	0	596
2058	531	0	531
2059	469	0	469
2060	411	0	411
2061	357	0	357
2062	308	0	308

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FOPREVIDÊNCIA

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	484.200.867,80
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	36.427.396,96
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.152.454.980,67
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	17.414.666,40
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	15.200.086,33
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.053.602,39
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	80.671.848,20
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.001.687.380,39
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.563.128.974,23
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	95.400.975,07
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	96.620.745,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	109.419.029,29
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.261.688.224,87
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	786.455.295,71
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.028.233.190,39
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	154.234.979,23
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	14.739.464,56
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	827.127,57
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	71.976.323,32
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	516.239.341,03
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.739.293.926,56
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	670.231.008,26
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	431.073.002,24
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	121.750.575,03
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	898.909.843,29
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	898.909.843,29
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	43.988.677,39
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	43.988.677,39

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.00.00	484.200.867,80	416.404.161,78	429.142.810,44	442.001.852,91	454.982.413,05	468.085.625,15
2.2.7.2.1.01.00	36.427.396,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	1.152.454.980,67	1.172.104.411,60	1.191.981.215,84	1.212.087.680,09	1.232.426.112,42	1.252.998.842,44
2.2.7.2.1.01.02	17.414.666,40	17.711.587,57	18.011.944,57	18.315.771,94	18.623.104,56	18.933.977,64
2.2.7.2.1.01.03	15.200.086,33	15.459.248,77	15.721.410,11	15.986.600,51	16.254.850,40	16.526.190,52
2.2.7.2.1.01.04	1.053.602,39	1.071.566,38	1.089.738,24	1.108.120,06	1.126.713,94	1.145.522,04
2.2.7.2.1.01.05	80.671.848,20	82.047.308,36	83.438.684,65	84.846.137,14	86.269.827,39	87.709.918,48
2.2.7.2.1.01.07	1.001.687.380,39	1.055.814.700,52	1.073.719.438,28	1.091.831.050,46	1.110.151.616,12	1.128.683.233,75
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	1.563.128.974,23	1.578.990.111,02	1.595.012.191,45	1.611.196.848,61	1.627.545.732,19	1.644.060.508,59
2.2.7.2.1.02.02	95.400.975,07	96.369.012,86	97.346.873,37	98.334.656,27	99.332.462,25	100.340.393,01
2.2.7.2.1.02.03	96.620.745,00	97.601.159,85	98.591.523,00	99.591.935,42	100.602.499,06	101.623.316,94
2.2.7.2.1.02.04	109.419.029,29	110.529.308,88	111.650.854,52	112.783.780,53	113.928.202,39	115.084.236,75
2.2.7.2.1.02.06	1.261.688.224,87	1.274.490.629,44	1.287.422.940,56	1.300.486.476,39	1.313.682.568,48	1.327.012.561,89
2.2.7.2.1.03.00	786.455.295,71	793.836.361,29	801.283.553,92	808.797.447,73	816.378.621,75	824.027.659,92
2.2.7.2.1.03.01	1.028.233.190,39	1.037.883.397,66	1.047.620.061,23	1.057.443.931,77	1.067.355.766,29	1.077.356.328,27
2.2.7.2.1.03.02	154.234.979,23	155.682.510,33	157.143.009,87	158.616.590,46	160.103.365,64	161.603.449,94
2.2.7.2.1.03.03	14.739.464,56	14.877.797,86	15.017.370,48	15.158.193,20	15.300.276,86	15.443.632,40
2.2.7.2.1.03.04	827.127,57	834.890,35	842.722,69	850.625,17	858.598,41	866.643,02
2.2.7.2.1.03.05	71.976.323,32	72.651.837,83	73.333.404,28	74.021.075,22	74.714.903,63	75.414.942,97
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	516.239.341,03	521.477.643,78	526.769.099,81	532.114.248,48	537.513.634,60	542.967.808,52
2.2.7.2.1.04.01	1.739.293.926,56	1.756.942.616,68	1.774.770.388,82	1.792.779.060,13	1.810.970.466,20	1.829.346.461,25
2.2.7.2.1.04.02	670.231.008,26	677.031.871,07	683.901.742,52	690.841.322,86	697.851.319,41	704.932.446,70
2.2.7.2.1.04.03	431.073.002,24	435.447.118,50	439.865.619,10	444.328.954,41	448.837.579,38	453.391.953,57
2.2.7.2.1.04.04	121.750.575,03	122.985.983,34	124.233.927,39	125.494.534,39	126.767.932,81	128.054.252,47
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29
2.2.7.2.1.05.98	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29
2.2.7.2.1.07.00	43.988.677,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	43.988.677,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.00.00	481.312.634,02	494.664.595,15	508.142.674,73	521.748.049,79	535.481.908,33	549.345.449,35
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	1.273.808.221,54	1.294.856.623,07	1.316.146.442,51	1.337.680.097,69	1.359.460.028,98	1.381.488.699,51
2.2.7.2.1.01.02	19.248.426,71	19.566.487,63	19.888.196,60	20.213.590,15	20.542.705,17	20.875.578,87
2.2.7.2.1.01.03	16.800.651,88	17.078.265,78	17.359.063,81	17.643.077,87	17.930.340,14	18.220.883,11
2.2.7.2.1.01.04	1.164.546,48	1.183.789,44	1.203.253,11	1.222.939,70	1.242.851,44	1.262.990,59
2.2.7.2.1.01.05	89.166.575,01	90.639.963,11	92.130.250,47	93.637.606,32	95.162.201,50	96.704.208,43
2.2.7.2.1.01.07	1.147.428.021,46	1.166.388.117,11	1.185.565.678,52	1.204.962.883,64	1.224.581.930,72	1.244.425.038,51
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	1.660.742.861,13	1.677.594.490,22	1.694.617.113,52	1.711.812.466,10	1.729.182.300,66	1.746.728.387,69
2.2.7.2.1.02.02	101.358.551,28	102.387.040,85	103.425.966,55	104.475.434,27	105.535.550,99	106.606.424,75
2.2.7.2.1.02.03	102.654.493,10	103.696.132,65	104.748.341,75	105.811.227,67	106.884.898,74	107.969.464,40
2.2.7.2.1.02.04	116.252.001,44	117.431.615,49	118.623.199,13	119.826.873,82	121.042.762,26	122.270.988,36
2.2.7.2.1.02.06	1.340.477.815,31	1.354.079.701,24	1.367.819.606,08	1.381.698.930,33	1.395.719.088,68	1.409.881.510,18
2.2.7.2.1.03.00	831.745.151,14	839.531.689,30	847.387.873,32	855.314.307,21	863.311.600,12	871.380.366,33
2.2.7.2.1.03.01	1.087.446.387,63	1.097.626.720,84	1.107.898.110,97	1.118.261.347,71	1.128.717.227,45	1.139.266.553,36
2.2.7.2.1.03.02	163.116.958,85	164.644.008,84	166.184.717,37	167.739.202,89	169.307.584,86	170.889.983,75
2.2.7.2.1.03.03	15.588.270,87	15.734.203,39	15.881.441,19	16.029.995,59	16.179.878,00	16.331.099,93
2.2.7.2.1.03.04	874.759,63	882.948,86	891.211,33	899.547,69	907.958,57	916.444,62
2.2.7.2.1.03.05	76.121.247,13	76.833.870,45	77.552.867,76	78.278.294,33	79.010.205,91	79.748.658,73
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	548.477.326,17	554.042.749,14	559.664.644,70	565.343.585,87	571.080.151,50	576.874.926,31
2.2.7.2.1.04.01	1.847.908.918,31	1.866.659.729,41	1.885.600.805,80	1.904.734.078,11	1.924.061.496,55	1.943.585.031,14
2.2.7.2.1.04.02	712.085.426,49	719.310.987,88	726.609.867,34	733.982.808,85	741.430.563,92	748.953.891,67
2.2.7.2.1.04.03	457.992.541,18	462.639.811,15	467.334.237,17	472.076.297,73	476.866.476,19	481.705.260,79
2.2.7.2.1.04.04	129.353.624,46	130.666.181,24	131.992.056,59	133.331.385,65	134.684.304,95	136.050.952,37
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29
2.2.7.2.1.05.98	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29	898.909.843,29
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	158.470.244,30	97.530.815,09	60.939.429,21	508.613.857,76
2024	162.901.108,91	100.259.015,90	62.642.093,01	571.255.950,77
2025	167.483.026,67	102.839.668,30	64.643.358,37	635.899.309,14
2026	172.044.477,60	106.014.235,08	66.030.242,52	701.929.551,66
2027	176.420.780,21	111.431.940,93	64.988.839,28	766.918.390,94
2028	180.502.317,35	115.397.648,87	65.104.668,48	832.023.059,42
2029	184.514.348,56	120.184.357,26	64.329.991,30	896.353.050,72
2030	187.924.077,06	125.398.918,30	62.525.158,76	958.878.209,48
2031	191.127.309,61	131.628.449,38	59.498.860,23	1.018.377.069,71
2032	193.973.278,80	138.304.802,60	55.668.476,20	1.074.045.545,90
2033	195.895.765,00	145.703.489,55	50.192.275,45	1.124.237.821,35
2034	198.034.165,66	151.284.259,96	46.749.905,70	1.170.987.727,05
2035	199.372.629,26	157.453.071,40	41.919.557,86	1.212.907.284,91
2036	200.251.288,87	163.692.267,56	36.559.021,31	1.249.466.306,22
2037	200.814.662,03	168.743.332,40	32.071.329,63	1.281.537.635,85
2038	200.725.003,35	174.369.815,91	26.355.187,44	1.307.892.823,30
2039	199.844.599,50	180.332.257,03	19.512.342,47	1.327.405.165,76
2040	198.637.325,25	185.820.958,55	12.816.366,70	1.340.221.532,46
2041	197.309.595,44	189.374.890,99	7.934.704,45	1.348.156.236,91
2042	195.473.794,91	193.020.432,94	2.453.361,97	1.350.609.598,88
2043	193.278.590,22	196.346.688,28	-3.068.098,06	1.347.541.500,82
2044	190.417.297,75	200.138.555,96	-9.721.258,21	1.337.820.242,61
2045	187.447.988,26	202.806.816,19	-15.358.827,93	1.322.461.414,67
2046	183.993.389,88	205.318.199,37	-21.324.809,49	1.301.136.605,19
2047	180.032.625,91	207.904.631,74	-27.872.005,83	1.273.264.599,36
2048	175.477.168,45	210.631.546,23	-35.154.377,78	1.238.110.221,58
2049	171.213.152,71	210.575.122,99	-39.361.970,28	1.198.748.251,30
2050	166.627.583,43	210.703.495,32	-44.075.911,89	1.154.672.339,41
2051	161.966.575,45	209.319.505,78	-47.352.930,33	1.107.319.409,08
2052	157.049.429,84	208.159.995,29	-51.110.565,45	1.056.208.843,63
2053	152.049.856,43	206.067.101,25	-54.017.244,82	1.002.191.598,81
2054	147.181.073,88	202.456.205,63	-55.275.131,75	946.916.467,05
2055	142.309.199,69	198.348.897,66	-56.039.697,97	890.876.769,09
2056	137.645.814,54	193.251.002,08	-55.605.187,54	835.271.581,55
2057	132.958.199,91	188.075.769,15	-55.117.569,24	780.154.012,31
2058	128.229.212,89	182.985.794,45	-54.756.581,56	725.397.430,75
2059	123.839.227,14	176.510.863,96	-52.671.636,82	672.725.793,93
2060	119.551.213,27	169.950.560,62	-50.399.347,35	622.326.446,58
2061	115.381.224,05	163.301.999,48	-47.920.775,43	574.405.671,15
2062	111.365.648,66	156.476.259,18	-45.110.610,52	529.295.060,63
2063	107.484.215,50	149.609.552,34	-42.125.336,84	487.169.723,79
2064	103.747.214,22	142.707.553,60	-38.960.339,38	448.209.384,41
2065	100.165.616,36	135.777.995,74	-35.612.379,38	412.597.005,03
2066	96.750.772,50	128.829.508,28	-32.078.735,78	380.518.269,25
2067	93.514.772,94	121.873.368,09	-28.358.595,15	352.159.674,10
2068	90.470.571,15	114.924.669,93	-24.454.098,78	327.705.575,32
2069	87.631.601,50	108.001.285,04	-20.369.683,54	307.335.891,78
2070	85.011.618,40	101.123.687,15	-16.112.068,75	291.223.823,02
2071	82.624.547,21	94.314.755,16	-11.690.207,95	279.533.615,07

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	80.484.663,76	87.601.011,94	-7.116.348,18	272.417.266,89
2073	78.606.142,19	81.011.243,57	-2.405.101,38	270.012.165,51
2074	77.002.388,65	74.574.325,91	2.428.062,74	272.440.228,25
2075	75.685.858,00	68.318.407,00	7.367.451,00	279.807.679,25
2076	74.667.836,72	62.270.216,17	12.397.620,55	292.205.299,80
2077	73.958.429,10	56.454.797,43	17.503.631,67	309.708.931,47
2078	73.566.413,29	50.894.902,99	22.671.510,30	332.380.441,77
2079	73.499.288,60	45.610.911,46	27.888.377,14	360.268.818,91
2080	73.763.188,82	40.620.151,77	33.143.037,05	393.411.855,96
2081	74.362.884,23	35.936.379,45	38.426.504,78	431.838.360,75
2082	75.301.993,78	31.570.165,55	43.731.828,23	475.570.188,97
2083	76.582.780,01	27.527.727,78	49.055.052,23	524.625.241,20
2084	78.206.473,86	23.811.563,31	54.394.910,55	579.020.151,75
2085	80.173.484,82	20.420.636,83	59.752.847,99	638.772.999,74
2086	82.483.426,93	17.350.049,49	65.133.377,44	703.906.377,18
2087	85.135.506,69	14.591.966,66	70.543.540,03	774.449.917,21
2088	88.128.846,55	12.136.488,79	75.992.357,76	850.442.274,97
2089	91.462.588,59	9.971.849,28	81.490.739,31	931.933.014,28
2090	95.135.894,75	8.083.962,84	87.051.931,91	1.018.984.946,19
2091	99.148.221,41	6.457.092,48	92.691.128,93	1.111.676.075,12
2092	103.499.460,88	5.073.998,39	98.425.462,49	1.210.101.537,61
2093	108.189.935,47	3.915.577,91	104.274.357,56	1.314.375.895,17
2094	113.220.790,08	2.961.838,26	110.258.951,82	1.424.634.846,99
2095	118.594.154,66	2.192.180,34	116.401.974,32	1.541.036.821,31
2096	124.313.044,60	1.584.735,99	122.728.308,61	1.663.765.129,92
2097	83.936.653,91	1.116.118,33	82.820.535,58	1.746.585.665,50
2098	88.023.596,70	763.186,28	87.260.410,42	1.833.846.075,92

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	85.861.403,59	3.773.844,15	7.441.813,28	453.754,07	0,00	97.530.815,09
2024	85.105.498,18	3.717.177,16	10.485.673,26	950.667,30	0,00	100.259.015,90
2025	84.224.122,37	3.639.953,79	13.483.781,46	1.491.810,68	0,00	102.839.668,30
2026	83.180.704,35	3.447.218,85	17.309.557,90	2.076.753,98	0,00	106.014.235,08
2027	81.945.877,13	3.306.682,08	23.474.861,51	2.704.520,21	0,00	111.431.940,93
2028	80.499.757,25	3.135.307,48	28.392.170,61	3.370.413,53	0,00	115.397.648,87
2029	78.832.154,13	3.037.437,30	34.242.302,18	4.072.463,65	0,00	120.184.357,26
2030	76.941.701,76	2.937.091,53	40.721.119,15	4.799.005,86	0,00	125.398.918,30
2031	74.834.253,23	2.862.131,25	48.381.942,96	5.550.121,94	0,00	131.628.449,38
2032	72.521.234,80	2.784.840,37	56.674.296,57	6.324.430,86	0,00	138.304.802,60
2033	70.018.361,05	2.648.181,83	65.924.396,07	7.112.550,60	0,00	145.703.489,55
2034	67.343.701,11	2.510.890,74	73.512.152,78	7.917.515,33	0,00	151.284.259,96
2035	64.517.088,33	2.396.426,26	81.807.285,66	8.732.271,15	0,00	157.453.071,40
2036	61.559.718,84	2.311.596,38	90.268.363,85	9.552.588,49	0,00	163.692.267,56
2037	58.493.556,21	2.205.279,43	97.668.060,64	10.376.436,12	0,00	168.743.332,40
2038	55.341.177,85	2.101.532,37	105.731.279,93	11.195.825,76	0,00	174.369.815,91
2039	52.125.289,93	1.979.907,75	114.224.600,85	12.002.458,50	0,00	180.332.257,03
2040	48.868.310,35	1.891.565,74	122.264.612,25	12.796.470,21	0,00	185.820.958,55
2041	45.592.644,64	1.803.187,28	128.408.512,53	13.570.546,54	0,00	189.374.890,99
2042	42.320.540,76	1.715.088,39	134.655.775,58	14.329.028,21	0,00	193.020.432,94
2043	39.073.837,48	1.627.546,61	140.580.595,91	15.064.708,28	0,00	196.346.688,28
2044	35.873.342,60	1.540.791,95	146.953.528,72	15.770.892,69	0,00	200.138.555,96

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	32.738.778,02	1.455.064,36	152.170.192,46	16.442.781,35	0,00	202.806.816,19
2046	29.689.376,52	1.370.628,78	157.187.987,64	17.070.206,43	0,00	205.318.199,37
2047	26.743.294,48	1.287.740,41	162.220.348,96	17.653.247,89	0,00	207.904.631,74
2048	23.917.399,94	1.206.655,28	167.322.733,25	18.184.757,76	0,00	210.631.546,23
2049	21.226.944,30	1.127.713,10	169.553.776,54	18.666.689,05	0,00	210.575.122,99
2050	18.685.623,91	1.051.192,99	171.875.264,60	19.091.413,82	0,00	210.703.495,32
2051	16.305.110,49	977.317,34	172.576.429,00	19.460.648,95	0,00	209.319.505,78
2052	14.095.196,69	906.242,84	173.394.342,94	19.764.212,82	0,00	208.159.995,29
2053	12.063.821,71	838.084,08	173.164.162,54	20.001.032,92	0,00	206.067.101,25
2054	10.216.263,60	772.874,90	171.296.322,30	20.170.744,83	0,00	202.456.205,63
2055	8.554.861,45	710.655,08	168.812.216,25	20.271.164,88	0,00	198.348.897,66
2056	7.079.036,98	651.511,99	165.214.177,51	20.306.275,60	0,00	193.251.002,08
2057	5.784.632,39	595.586,43	161.421.821,46	20.273.728,87	0,00	188.075.769,15
2058	4.664.122,01	543.028,67	157.608.507,39	20.170.136,38	0,00	182.985.794,45
2059	3.707.696,69	493.915,64	152.305.351,23	20.003.900,40	0,00	176.510.863,96
2060	2.904.097,02	448.275,82	146.823.307,65	19.774.880,13	0,00	169.950.560,62
2061	2.240.501,55	406.022,12	141.171.742,15	19.483.733,66	0,00	163.301.999,48
2062	1.702.379,89	366.969,91	135.274.915,82	19.131.993,56	0,00	156.476.259,18
2063	1.274.984,72	330.895,29	129.282.913,61	18.720.758,72	0,00	149.609.552,34
2064	943.201,81	297.513,01	123.215.179,41	18.251.659,37	0,00	142.707.553,60
2065	692.196,79	266.529,54	117.092.253,18	17.727.016,23	0,00	135.777.995,74
2066	506.179,66	237.738,03	110.935.909,37	17.149.681,22	0,00	128.829.508,28
2067	370.307,16	210.964,69	104.769.354,28	16.522.741,96	0,00	121.873.368,09
2068	272.453,55	186.096,27	98.616.397,18	15.849.722,93	0,00	114.924.669,93
2069	202.294,89	163.133,65	92.500.597,80	15.135.258,70	0,00	108.001.285,04
2070	150.968,25	142.104,62	86.445.801,60	14.384.812,68	0,00	101.123.687,15
2071	111.795,44	123.000,86	80.476.419,43	13.603.539,43	0,00	94.314.755,16
2072	81.244,67	105.761,86	74.616.706,21	12.797.299,20	0,00	87.601.011,94
2073	57.674,32	90.249,02	68.891.403,99	11.971.916,24	0,00	81.011.243,57
2074	39.876,97	76.301,81	63.323.706,91	11.134.440,22	0,00	74.574.325,91
2075	26.716,61	63.839,03	57.935.575,12	10.292.276,24	0,00	68.318.407,00
2076	17.308,22	52.822,32	52.747.439,90	9.452.645,73	0,00	62.270.216,17
2077	10.861,19	43.202,87	47.778.486,20	8.622.247,17	0,00	56.454.797,43
2078	6.672,44	34.923,09	43.045.538,03	7.807.769,43	0,00	50.894.902,99
2079	4.092,73	27.919,48	38.562.695,65	7.016.203,60	0,00	45.610.911,46
2080	2.553,10	22.118,97	34.341.146,01	6.254.333,69	0,00	40.620.151,77
2081	1.612,87	17.402,33	30.389.321,78	5.528.042,47	0,00	35.936.379,45
2082	1.002,51	13.582,68	26.713.079,35	4.842.501,01	0,00	31.570.165,55
2083	602,12	10.455,45	23.315.448,37	4.201.221,84	0,00	27.527.727,78
2084	349,52	7.885,28	20.196.411,46	3.606.917,05	0,00	23.811.563,31
2085	188,90	5.789,76	17.352.863,31	3.061.794,86	0,00	20.420.636,83
2086	86,87	4.113,48	14.779.016,03	2.566.833,11	0,00	17.350.049,49
2087	29,37	2.821,98	12.466.878,00	2.122.237,31	0,00	14.591.966,66
2088	5,55	1.879,95	10.406.644,77	1.727.958,52	0,00	12.136.488,79
2089	0,31	1.230,91	8.587.201,78	1.383.416,28	0,00	9.971.849,28
2090	0,00	794,06	6.996.043,24	1.087.125,54	0,00	8.083.962,84
2091	0,00	490,05	5.619.542,90	837.059,53	0,00	6.457.092,48
2092	0,00	275,33	4.443.406,21	630.316,85	0,00	5.073.998,39
2093	0,00	134,14	3.452.712,13	462.731,64	0,00	3.915.577,91
2094	0,00	54,00	2.631.939,26	329.845,00	0,00	2.961.838,26
2095	0,00	16,72	1.964.851,74	227.311,88	0,00	2.192.180,34
2096	0,00	3,10	1.433.981,91	150.750,98	0,00	1.584.735,99
2097	0,00	0,18	1.020.621,54	95.496,61	0,00	1.116.118,33
2098	0,00	0,00	705.970,87	57.215,41	0,00	763.186,28

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	48.030.236,06	33.066.193,37	1.479.892,03	46.444.718,21	104.024,12	6.827.156,76	22.518.023,76	158.470.244,30
2024	48.862.199,02	33.487.287,17	1.505.496,25	46.444.718,21	0,00	7.018.131,21	25.583.277,05	162.901.108,91
2025	49.661.011,06	33.912.781,83	1.531.564,39	46.444.718,21	0,00	7.198.776,86	28.734.174,32	167.483.026,67
2026	50.417.995,22	34.196.052,67	1.578.980,10	46.444.718,21	0,00	7.420.996,15	31.985.735,25	172.044.477,60
2027	51.095.034,35	34.093.871,36	1.679.863,80	46.444.718,21	0,00	7.800.236,04	35.307.056,45	176.420.780,21
2028	51.616.749,93	34.072.168,30	1.714.850,28	46.444.718,21	0,00	8.077.835,57	38.575.995,06	180.502.317,35
2029	52.132.811,68	33.886.561,62	1.786.591,52	46.444.718,21	0,00	8.412.905,64	41.850.759,89	184.514.348,56
2030	52.390.435,81	33.388.146,11	1.836.294,76	46.444.718,21	0,00	8.777.923,72	45.086.558,45	187.924.077,06
2031	52.588.678,16	32.680.746,30	1.967.600,77	46.444.718,21	0,00	9.213.992,23	48.231.573,94	191.127.309,61
2032	52.713.689,74	31.844.262,16	2.064.906,17	46.444.718,21	0,00	9.681.335,91	51.224.366,61	193.973.278,80
2033	52.475.437,28	30.612.294,56	2.139.580,20	46.444.718,21	0,00	10.199.243,79	54.024.490,96	195.895.765,00
2034	52.442.053,28	29.727.660,42	2.280.672,99	46.444.718,21	0,00	10.589.898,35	56.549.162,41	198.034.165,66
2035	52.107.353,81	28.500.667,13	2.397.492,64	46.444.718,21	0,00	11.021.714,80	58.900.682,67	199.372.629,26
2036	51.670.296,21	27.196.785,77	2.471.793,79	46.444.718,21	0,00	11.458.458,46	61.009.236,43	200.251.288,87
2037	51.202.981,85	26.004.780,46	2.501.993,18	46.444.718,21	0,00	11.812.033,13	62.848.155,20	200.814.662,03
2038	50.524.639,22	24.512.871,24	2.575.544,07	46.444.718,21	0,00	12.205.887,53	64.461.343,08	200.725.003,35
2039	49.628.157,48	22.763.982,76	2.597.474,33	46.444.718,21	0,00	12.623.257,70	65.787.009,01	199.844.599,50
2040	48.690.692,34	21.087.134,95	2.638.832,68	46.444.718,21	0,00	13.007.467,23	66.768.479,84	198.637.325,25
2041	47.816.379,65	19.702.044,13	2.677.067,49	46.444.718,21	0,00	13.256.242,88	67.413.143,08	197.309.595,44
2042	46.809.614,72	18.245.413,16	2.650.359,68	46.444.718,21	0,00	13.511.430,43	67.812.258,72	195.473.794,91
2043	45.789.547,69	16.747.575,53	2.616.817,32	46.444.718,21	0,00	13.744.268,64	67.935.662,82	193.278.590,22
2044	44.555.010,95	15.057.983,95	2.568.548,70	46.444.718,21	0,00	14.009.698,45	67.781.337,49	190.417.297,75
2045	43.406.159,91	13.526.041,12	2.582.233,84	46.444.718,21	0,00	14.196.476,97	67.292.358,20	187.447.988,26
2046	42.184.624,28	11.860.634,16	2.611.329,86	46.444.718,21	0,00	14.372.274,21	66.519.809,16	183.993.389,88
2047	40.823.722,62	10.160.038,08	2.603.651,32	46.444.718,21	0,00	14.553.324,44	65.447.171,24	180.032.625,91
2048	39.381.844,87	8.316.789,20	2.544.398,29	46.444.718,21	0,00	14.744.208,54	64.045.209,35	175.477.168,45
2049	38.165.033,19	7.067.493,56	2.518.704,39	46.444.718,21	0,00	14.740.259,21	62.276.944,15	171.213.152,71
2050	36.900.231,09	5.695.091,17	2.541.261,64	46.444.718,21	0,00	14.749.244,28	60.297.037,04	166.627.583,43
2051	35.676.365,33	4.642.939,08	2.470.168,81	46.444.718,21	0,00	14.652.365,35	58.080.018,67	161.966.575,45
2052	34.407.873,33	3.471.541,64	2.455.930,71	46.444.718,21	0,00	14.571.199,67	55.698.166,28	157.049.429,84
2053	33.161.308,33	2.480.118,13	2.411.709,91	46.444.718,21	0,00	14.424.697,01	53.127.304,83	152.049.856,43
2054	32.009.039,30	1.811.590,35	2.333.554,84	46.444.718,21	0,00	14.171.933,76	50.410.237,42	147.181.073,88
2055	30.863.384,66	1.229.881,09	2.256.894,43	46.444.718,21	0,00	13.884.423,01	47.629.898,29	142.309.199,69
2056	29.787.155,55	885.969,67	2.189.299,62	46.444.718,21	0,00	13.527.570,01	44.811.101,49	137.645.814,54
2057	28.691.393,01	530.945,94	2.111.678,73	46.444.718,21	0,00	13.165.303,47	42.014.160,55	132.958.199,91
2058	27.570.897,06	136.698,76	2.026.146,10	46.444.718,21	0,00	12.809.005,94	39.241.746,82	128.229.212,89
2059	26.550.548,61	82.133,47	1.918.575,54	46.444.718,21	0,00	12.355.760,54	36.487.490,77	123.839.227,14
2060	25.524.384,09	35.333,25	1.812.130,91	46.444.718,21	0,00	11.896.539,38	33.838.107,43	119.551.213,27
2061	24.495.299,79	0,00	1.707.045,51	46.444.718,21	0,00	11.431.140,28	31.303.020,26	115.381.224,05
2062	23.471.439,27	0,00	1.603.547,70	46.444.718,21	0,00	10.953.338,22	28.892.605,26	111.365.648,66
2063	22.441.432,15	0,00	1.501.855,10	46.444.718,21	0,00	10.472.668,49	26.623.541,55	107.484.215,50
2064	21.406.133,05	0,00	1.402.197,75	46.444.718,21	0,00	9.989.528,10	24.504.637,11	103.747.214,22
2065	20.366.698,83	0,00	1.304.807,61	46.444.718,21	0,00	9.504.459,67	22.544.932,04	100.165.616,36
2066	19.324.425,04	0,00	1.209.934,17	46.444.718,21	0,00	9.018.065,73	20.753.629,35	96.750.772,50
2067	18.281.005,64	0,00	1.117.844,86	46.444.718,21	0,00	8.531.135,29	19.140.068,94	93.514.772,94
2068	17.238.699,73	0,00	1.028.794,49	46.444.718,21	0,00	8.044.727,11	17.713.631,61	90.470.571,15
2069	16.200.193,07	0,00	943.009,55	46.444.718,21	0,00	7.560.090,23	16.483.590,44	87.631.601,50
2070	15.168.553,31	0,00	860.693,45	46.444.718,21	0,00	7.078.658,07	15.458.995,36	85.011.618,40
2071	14.147.212,98	0,00	782.024,83	46.444.718,21	0,00	6.602.032,89	14.648.558,30	82.624.547,21
2072	13.140.151,32	0,00	707.182,63	46.444.718,21	0,00	6.132.070,76	14.060.540,84	80.484.663,76
2073	12.151.686,17	0,00	636.362,10	46.444.718,21	0,00	5.670.787,19	13.702.588,52	78.606.142,19
2074	11.186.148,06	0,00	569.707,91	46.444.718,21	0,00	5.220.202,54	13.581.611,93	77.002.388,65
2075	10.247.760,26	0,00	507.347,63	46.444.718,21	0,00	4.782.288,42	13.703.743,48	75.685.858,00
2076	9.340.531,77	0,00	449.345,80	46.444.718,21	0,00	4.358.914,67	14.074.326,27	74.667.836,72

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2077	8.468.218,44	0,00	395.730,39	46.444.718,21	0,00	3.951.835,48	14.697.926,58	73.958.429,10
2078	7.634.233,81	0,00	346.458,61	46.444.718,21	0,00	3.562.643,41	15.578.359,25	73.566.413,29
2079	6.841.635,78	0,00	301.434,42	46.444.718,21	0,00	3.192.763,97	16.718.736,22	73.499.288,60
2080	6.093.021,96	0,00	260.515,86	46.444.718,21	0,00	2.843.411,20	18.121.521,59	73.763.188,82
2081	5.390.455,77	0,00	223.547,39	46.444.718,21	0,00	2.515.546,51	19.788.616,35	74.362.884,23
2082	4.735.523,63	0,00	190.370,73	46.444.718,21	0,00	2.209.911,66	21.721.469,55	75.301.993,78
2083	4.129.158,54	0,00	160.781,75	46.444.718,21	0,00	1.926.941,00	23.921.180,51	76.582.780,01
2084	3.571.733,00	0,00	134.563,94	46.444.718,21	0,00	1.666.809,08	26.388.649,63	78.206.473,86
2085	3.063.095,31	0,00	111.512,71	46.444.718,21	0,00	1.429.444,96	29.124.713,63	80.173.484,82
2086	2.602.506,52	0,00	91.416,54	46.444.718,21	0,00	1.214.503,77	32.130.281,89	82.483.426,93
2087	2.188.794,24	0,00	74.065,64	46.444.718,21	0,00	1.021.437,83	35.406.490,77	85.135.506,69
2088	1.820.473,26	0,00	59.270,35	46.444.718,21	0,00	849.553,89	38.954.830,84	88.128.846,55
2089	1.495.776,87	0,00	46.817,91	46.444.718,21	0,00	698.029,17	42.777.246,43	91.462.588,59
2090	1.212.594,58	0,00	36.473,73	46.444.718,21	0,00	565.877,61	46.876.230,62	95.135.894,75
2091	968.563,55	0,00	28.000,39	46.444.718,21	0,00	451.996,47	51.254.942,79	99.148.221,41
2092	761.099,38	0,00	21.156,75	46.444.718,21	0,00	355.179,96	55.917.306,58	103.499.460,88
2093	587.335,79	0,00	15.683,83	46.444.718,21	0,00	274.090,30	60.868.107,34	108.189.935,47
2094	444.275,81	0,00	11.359,99	46.444.718,21	0,00	207.328,54	66.113.107,53	113.220.790,08
2095	328.826,45	0,00	8.024,69	46.444.718,21	0,00	153.452,51	71.659.132,80	118.594.154,66
2096	237.710,06	0,00	5.532,51	46.444.718,21	0,00	110.931,71	77.514.152,11	124.313.044,60
2097	167.417,22	0,00	3.722,44	0,00	0,00	78.128,21	83.687.386,04	83.936.653,91
2098	114.477,69	0,00	2.437,24	0,00	0,00	53.422,80	87.853.258,97	88.023.596,70

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	37.282.650,25	122.587.994,14	-85.305.343,89	0,00
2024	33.614.206,70	138.055.466,40	-104.441.259,70	0,00
2025	32.215.599,00	149.471.211,50	-117.255.612,50	0,00
2026	31.158.536,59	158.804.120,22	-127.645.583,63	0,00
2027	29.963.677,60	168.000.314,25	-138.036.636,65	0,00
2028	28.914.309,77	175.836.349,40	-146.922.039,63	0,00
2029	28.076.674,29	182.760.345,12	-154.683.670,83	0,00
2030	27.286.183,50	188.898.202,98	-161.612.019,48	0,00
2031	26.668.160,52	193.051.824,86	-166.383.664,34	0,00
2032	26.088.469,51	195.969.375,01	-169.880.905,50	0,00
2033	25.621.025,37	196.736.719,36	-171.115.693,99	0,00
2034	25.123.044,80	197.774.252,45	-172.651.207,65	0,00
2035	24.731.466,99	196.128.630,77	-171.397.163,78	0,00
2036	24.324.944,65	194.223.037,52	-169.898.092,87	0,00
2037	23.917.155,68	191.419.454,45	-167.502.298,77	0,00
2038	23.483.252,19	188.185.374,03	-164.702.121,84	0,00
2039	23.022.710,53	184.524.648,30	-161.501.937,77	0,00
2040	22.521.933,44	180.541.776,32	-158.019.842,88	0,00
2041	21.979.754,61	176.228.755,07	-154.249.000,46	0,00
2042	21.394.035,53	171.560.584,42	-150.166.548,89	0,00
2043	20.767.325,08	166.575.945,06	-145.808.619,98	0,00
2044	20.098.556,90	161.257.848,87	-141.159.291,97	0,00
2045	19.388.778,50	155.614.516,73	-136.225.738,23	0,00
2046	18.639.701,26	149.659.502,03	-131.019.800,77	0,00
2047	17.853.744,00	143.411.789,77	-125.558.045,77	0,00
2048	17.034.142,34	136.896.115,98	-119.861.973,64	0,00
2049	16.184.580,80	130.141.256,71	-113.956.675,91	0,00
2050	15.309.480,92	123.181.463,24	-107.871.982,32	0,00
2051	14.413.847,15	116.055.521,94	-101.641.674,79	0,00
2052	13.503.272,59	108.806.416,69	-95.303.144,10	0,00
2053	12.583.701,66	101.480.261,93	-88.896.560,27	0,00
2054	11.661.356,54	94.125.684,15	-82.464.327,61	0,00
2055	10.742.701,95	86.793.268,83	-76.050.566,88	0,00
2056	9.834.224,33	79.534.082,16	-69.699.857,83	0,00
2057	8.942.322,29	72.398.805,14	-63.456.482,85	0,00
2058	8.073.177,74	65.436.745,23	-57.363.567,49	0,00
2059	7.232.714,73	58.695.502,87	-51.462.788,14	0,00
2060	6.426.493,92	52.219.986,45	-45.793.492,53	0,00
2061	5.659.619,81	46.051.726,71	-40.392.106,90	0,00
2062	4.936.608,99	40.227.907,66	-35.291.298,67	0,00
2063	4.261.344,33	34.780.866,83	-30.519.522,50	0,00
2064	3.637.037,67	29.737.494,39	-26.100.456,72	0,00
2065	3.066.290,20	25.119.496,97	-22.053.206,77	0,00
2066	2.551.034,93	20.943.341,17	-18.392.306,24	0,00
2067	2.092.151,65	17.217.384,92	-15.125.233,27	0,00
2068	1.689.334,57	13.940.626,66	-12.251.292,09	0,00
2069	1.341.286,70	11.103.633,86	-9.762.347,16	0,00
2070	1.045.774,40	8.689.307,82	-7.643.533,42	0,00
2071	799.476,46	6.671.822,64	-5.872.346,18	0,00
2072	598.173,59	5.017.721,34	-4.419.547,75	0,00
2073	437.146,05	3.688.956,97	-3.251.810,92	0,00
2074	311.514,18	2.646.143,06	-2.334.628,88	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	216.210,18	1.849.176,09	-1.632.965,91	0,00
2076	146.020,83	1.257.405,59	-1.111.384,76	0,00
2077	95.987,78	831.859,13	-735.871,35	0,00
2078	61.566,32	536.631,23	-475.064,91	0,00
2079	38.818,42	340.195,89	-301.377,47	0,00
2080	24.330,50	214.640,73	-190.310,23	0,00
2081	15.372,45	137.042,06	-121.669,61	0,00
2082	9.972,22	90.350,23	-80.378,01	0,00
2083	6.734,33	62.426,87	-55.692,54	0,00
2084	4.759,49	45.278,06	-40.518,57	0,00
2085	3.497,30	33.988,32	-30.491,02	0,00
2086	2.639,42	25.932,75	-23.293,33	0,00
2087	2.010,14	19.771,08	-17.760,94	0,00
2088	1.502,61	14.755,60	-13.252,99	0,00
2089	1.078,87	10.590,13	-9.511,26	0,00
2090	732,04	7.192,37	-6.460,33	0,00
2091	459,45	4.525,73	-4.066,28	0,00
2092	257,63	2.551,09	-2.293,46	0,00
2093	121,49	1.214,93	-1.093,44	0,00
2094	43,12	439,96	-396,84	0,00
2095	9,33	100,14	-90,81	0,00
2096	0,91	11,00	-10,09	0,00
2097	0,03	0,45	-0,42	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	70.541.790,32	13.800.880,01	37.652.915,85	592.407,96	0,00	122.587.994,14
2024	70.382.698,81	13.373.756,26	53.067.954,58	1.231.056,75	0,00	138.055.466,40
2025	70.203.304,88	12.943.663,45	64.412.438,83	1.911.804,34	0,00	149.471.211,50
2026	69.996.900,96	12.540.086,16	73.637.496,37	2.629.636,73	0,00	158.804.120,22
2027	69.756.060,21	11.787.337,23	83.077.746,95	3.379.169,86	0,00	168.000.314,25
2028	69.472.874,23	11.111.189,46	91.099.116,71	4.153.169,00	0,00	175.836.349,40
2029	69.139.028,38	10.639.924,35	98.037.794,34	4.943.598,05	0,00	182.760.345,12
2030	68.746.002,38	10.200.044,11	104.209.522,66	5.742.633,83	0,00	188.898.202,98
2031	68.285.277,41	9.830.767,78	108.394.406,15	6.541.373,52	0,00	193.051.824,86
2032	67.748.540,29	9.457.393,80	111.431.785,66	7.331.655,26	0,00	195.969.375,01
2033	67.127.762,39	9.066.878,30	112.436.930,27	8.105.148,40	0,00	196.736.719,36
2034	66.415.411,07	8.689.134,24	113.815.851,46	8.853.855,68	0,00	197.774.252,45
2035	65.604.482,31	8.237.986,96	112.716.255,20	9.569.906,30	0,00	196.128.630,77
2036	64.688.463,22	7.861.339,00	111.427.083,02	10.246.152,28	0,00	194.223.037,52
2037	63.661.694,67	7.487.165,93	109.395.026,04	10.875.567,81	0,00	191.419.454,45
2038	62.519.367,92	7.096.323,54	107.118.321,27	11.451.361,30	0,00	188.185.374,03
2039	61.257.521,02	6.730.694,22	104.569.174,73	11.967.258,33	0,00	184.524.648,30
2040	59.873.107,80	6.371.128,61	101.879.979,99	12.417.559,92	0,00	180.541.776,32
2041	58.363.922,40	6.018.541,36	99.049.190,88	12.797.100,43	0,00	176.228.755,07
2042	56.728.873,93	5.653.673,05	96.076.837,00	13.101.200,44	0,00	171.560.584,42
2043	54.968.039,39	5.317.180,63	92.965.186,37	13.325.538,67	0,00	166.575.945,06
2044	53.083.450,28	4.989.525,74	89.718.186,04	13.466.686,81	0,00	161.257.848,87
2045	51.078.893,11	4.671.415,72	86.342.184,77	13.522.023,13	0,00	155.614.516,73
2046	48.960.445,45	4.363.549,36	82.845.397,76	13.490.109,46	0,00	149.659.502,03
2047	46.736.221,22	4.066.564,05	79.238.343,53	13.370.660,97	0,00	143.411.789,77

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2048	44.416.598,49	3.780.863,70	75.534.154,81	13.164.498,98	0,00	136.896.115,98
2049	42.013.625,37	3.506.699,06	71.746.096,82	12.874.835,46	0,00	130.141.256,71
2050	39.541.171,45	3.244.337,07	67.890.065,10	12.505.889,62	0,00	123.181.463,24
2051	37.014.736,77	2.994.157,23	63.983.319,64	12.063.308,30	0,00	116.055.521,94
2052	34.451.185,10	2.756.430,64	60.045.296,52	11.553.504,43	0,00	108.806.416,69
2053	31.868.529,63	2.531.322,01	56.096.183,61	10.984.226,68	0,00	101.480.261,93
2054	29.285.509,05	2.318.917,76	52.156.960,37	10.364.296,97	0,00	94.125.684,15
2055	26.721.327,46	2.119.221,33	48.249.612,22	9.703.107,82	0,00	86.793.268,83
2056	24.195.423,06	1.932.096,10	44.395.932,28	9.010.630,72	0,00	79.534.082,16
2057	21.727.079,86	1.757.206,23	40.617.419,87	8.297.099,18	0,00	72.398.805,14
2058	19.335.050,60	1.594.109,81	36.934.776,92	7.572.807,90	0,00	65.436.745,23
2059	17.037.499,40	1.442.303,72	33.367.854,61	6.847.845,14	0,00	58.695.502,87
2060	14.851.127,43	1.301.351,49	29.935.718,93	6.131.788,60	0,00	52.219.986,45
2061	12.791.201,11	1.170.878,64	26.655.988,39	5.433.658,57	0,00	46.051.726,71
2062	10.871.453,41	1.050.529,60	23.544.588,31	4.761.336,34	0,00	40.227.907,66
2063	9.103.472,77	940.060,15	20.615.491,20	4.121.842,71	0,00	34.780.866,83
2064	7.496.598,60	839.129,24	17.880.608,94	3.521.157,61	0,00	29.737.494,39
2065	6.058.055,11	747.180,99	15.349.677,48	2.964.583,39	0,00	25.119.496,97
2066	4.793.456,29	663.517,96	13.029.950,10	2.456.416,82	0,00	20.943.341,17
2067	3.704.297,06	587.454,43	10.925.874,04	1.999.759,39	0,00	17.217.384,92
2068	2.787.283,72	518.376,46	9.038.833,39	1.596.133,09	0,00	13.940.626,66
2069	2.035.206,61	455.755,46	7.367.057,66	1.245.614,13	0,00	11.103.633,86
2070	1.437.437,39	399.134,23	5.905.718,16	947.018,04	0,00	8.689.307,82
2071	978.306,52	348.232,15	4.646.919,10	698.364,87	0,00	6.671.822,64
2072	638.543,90	302.801,16	3.579.962,57	496.413,71	0,00	5.017.721,34
2073	397.263,88	262.566,78	2.691.761,20	337.365,11	0,00	3.688.956,97
2074	233.929,21	227.164,50	1.967.801,05	217.248,30	0,00	2.646.143,06
2075	129.247,27	196.116,74	1.392.448,59	131.363,49	0,00	1.849.176,09
2076	66.036,87	168.908,43	948.484,55	73.975,74	0,00	1.257.405,59
2077	30.773,59	145.046,76	617.594,39	38.444,39	0,00	831.859,13
2078	13.142,30	124.063,87	381.315,05	18.110,01	0,00	536.631,23
2079	5.376,20	105.574,05	221.478,75	7.766,89	0,00	340.195,89
2080	2.252,27	89.247,08	120.113,43	3.027,95	0,00	214.640,73
2081	957,46	74.819,36	60.290,97	974,27	0,00	137.042,06
2082	390,80	62.087,33	27.621,22	250,88	0,00	90.350,23
2083	154,19	50.911,19	11.305,48	56,01	0,00	62.426,87
2084	50,93	41.189,50	4.026,79	10,84	0,00	45.278,06
2085	9,62	32.833,13	1.144,19	1,38	0,00	33.988,32
2086	0,54	25.734,87	197,25	0,09	0,00	25.932,75
2087	0,00	19.760,26	10,82	0,00	0,00	19.771,08
2088	0,00	14.755,55	0,05	0,00	0,00	14.755,60
2089	0,00	10.590,13	0,00	0,00	0,00	10.590,13
2090	0,00	7.192,37	0,00	0,00	0,00	7.192,37
2091	0,00	4.525,73	0,00	0,00	0,00	4.525,73
2092	0,00	2.551,09	0,00	0,00	0,00	2.551,09
2093	0,00	1.214,93	0,00	0,00	0,00	1.214,93
2094	0,00	439,96	0,00	0,00	0,00	439,96
2095	0,00	100,14	0,00	0,00	0,00	100,14
2096	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00
2097	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,45
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	12.928.603,79	11.711.823,57	2.228.764,78	0,00	0,00	2.677.173,01	1.832.298,07	31.378.663,22
2024	11.583.710,48	9.719.687,40	2.646.926,09	0,00	0,00	3.800.930,75	0,00	27.751.254,72
2025	10.569.338,26	8.240.999,23	2.942.276,84	0,00	0,00	4.642.697,12	0,00	26.395.311,45
2026	9.786.230,73	7.013.762,33	3.242.255,01	0,00	0,00	5.338.699,26	0,00	25.380.947,33
2027	8.943.292,28	5.708.066,24	3.552.297,02	0,00	0,00	6.051.984,31	0,00	24.255.639,85
2028	8.212.948,04	4.546.243,05	3.846.574,00	0,00	0,00	6.667.660,22	0,00	23.273.425,31
2029	7.616.675,52	3.486.731,54	4.180.042,99	0,00	0,00	7.208.697,62	0,00	22.492.147,67
2030	7.067.604,77	2.495.457,93	4.500.246,57	0,00	0,00	7.696.651,03	0,00	21.759.960,30
2031	6.660.151,67	1.739.000,84	4.755.380,66	0,00	0,00	8.045.504,52	0,00	21.200.037,69
2032	6.306.436,83	1.113.552,97	4.950.623,26	0,00	0,00	8.313.441,01	0,00	20.684.054,07
2033	6.067.271,29	746.226,97	5.035.956,49	0,00	0,00	8.437.945,71	0,00	20.287.400,46
2034	5.809.451,08	295.259,03	5.174.136,70	0,00	0,00	8.586.879,58	0,00	19.865.726,39
2035	5.676.745,84	171.377,57	5.154.339,19	0,00	0,00	8.560.031,49	0,00	19.562.494,09
2036	5.545.288,42	52.761,19	5.131.283,04	0,00	0,00	8.517.126,08	0,00	19.246.458,73
2037	5.438.672,08	18.921,84	5.060.199,51	0,00	0,00	8.418.941,86	0,00	18.936.735,29
2038	5.332.901,65	0,00	4.977.374,46	0,00	0,00	8.299.877,81	0,00	18.610.153,92
2039	5.227.233,61	0,00	4.878.751,59	0,00	0,00	8.157.550,50	0,00	18.263.535,70
2040	5.112.418,55	0,00	4.771.590,65	0,00	0,00	8.000.827,63	0,00	17.884.836,83
2041	4.988.142,10	0,00	4.655.599,77	0,00	0,00	7.829.240,47	0,00	17.472.982,34
2042	4.854.204,23	0,00	4.530.590,64	0,00	0,00	7.642.462,51	0,00	17.027.257,38
2043	4.710.521,72	0,00	4.396.486,85	0,00	0,00	7.440.351,06	0,00	16.547.359,63
2044	4.557.158,81	0,00	4.253.348,64	0,00	0,00	7.222.941,07	0,00	16.033.448,52
2045	4.394.359,54	0,00	4.101.402,61	0,00	0,00	6.990.494,68	0,00	15.486.256,83
2046	4.222.518,50	0,00	3.941.017,30	0,00	0,00	6.743.485,82	0,00	14.907.021,62
2047	4.042.199,08	0,00	3.772.719,46	0,00	0,00	6.482.630,39	0,00	14.297.548,93
2048	3.854.179,58	0,00	3.597.234,58	0,00	0,00	6.208.905,70	0,00	13.660.319,86
2049	3.659.324,22	0,00	3.415.369,19	0,00	0,00	5.923.465,00	0,00	12.998.158,41
2050	3.458.678,31	0,00	3.228.100,00	0,00	0,00	5.627.717,04	0,00	12.314.495,35
2051	3.253.427,93	0,00	3.036.532,80	0,00	0,00	5.323.263,92	0,00	11.613.224,65
2052	3.044.908,45	0,00	2.841.914,55	0,00	0,00	5.011.916,30	0,00	10.898.739,30
2053	2.834.525,97	0,00	2.645.557,25	0,00	0,00	4.695.628,77	0,00	10.175.711,99
2054	2.623.737,28	0,00	2.448.821,74	0,00	0,00	4.376.487,74	0,00	9.449.046,76
2055	2.414.055,14	0,00	2.253.117,80	0,00	0,00	4.056.690,56	0,00	8.723.863,50
2056	2.206.985,46	0,00	2.059.853,52	0,00	0,00	3.738.459,35	0,00	8.005.298,33
2057	2.004.003,23	0,00	1.870.402,92	0,00	0,00	3.424.016,27	0,00	7.298.422,42
2058	1.806.520,01	0,00	1.686.085,76	0,00	0,00	3.115.530,90	0,00	6.608.136,67
2059	1.615.877,13	0,00	1.508.152,15	0,00	0,00	2.815.099,34	0,00	5.939.128,62
2060	1.433.324,87	0,00	1.337.770,13	0,00	0,00	2.524.725,45	0,00	5.295.820,45
2061	1.259.999,38	0,00	1.175.999,65	0,00	0,00	2.246.275,26	0,00	4.682.274,29
2062	1.096.890,43	0,00	1.023.764,60	0,00	0,00	1.981.415,09	0,00	4.102.070,12
2063	944.836,27	0,00	881.847,49	0,00	0,00	1.731.613,21	0,00	3.558.296,97
2064	804.523,98	0,00	750.889,48	0,00	0,00	1.498.123,34	0,00	3.053.536,80
2065	676.513,46	0,00	631.412,19	0,00	0,00	1.281.998,10	0,00	2.589.923,75
2066	561.207,71	0,00	523.793,69	0,00	0,00	1.084.045,48	0,00	2.169.046,88
2067	458.759,30	0,00	428.175,50	0,00	0,00	904.794,24	0,00	1.791.729,04
2068	369.047,18	0,00	344.443,49	0,00	0,00	744.447,65	0,00	1.457.938,32
2069	291.740,80	0,00	272.291,41	0,00	0,00	602.887,02	0,00	1.166.919,23
2070	226.304,88	0,00	211.217,85	0,00	0,00	479.691,73	0,00	917.214,46
2071	171.956,55	0,00	160.492,68	0,00	0,00	374.169,58	0,00	706.618,81
2072	127.724,29	0,00	119.209,11	0,00	0,00	285.346,03	0,00	532.279,43
2073	92.544,57	0,00	86.374,76	0,00	0,00	212.038,70	0,00	390.958,03
2074	65.319,49	0,00	60.964,56	0,00	0,00	152.953,55	0,00	279.237,60

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	44.880,20	0,00	41.888,05	0,00	0,00	106.666,54	0,00	193.434,79
2076	30.001,37	0,00	28.001,19	0,00	0,00	71.572,11	0,00	129.574,67
2077	19.530,17	0,00	18.227,81	0,00	0,00	45.922,51	0,00	83.680,49
2078	12.415,05	0,00	11.587,25	0,00	0,00	27.959,60	0,00	51.961,90
2079	7.761,27	0,00	7.243,83	0,00	0,00	16.046,94	0,00	31.052,04
2080	4.813,32	0,00	4.492,45	0,00	0,00	8.619,76	0,00	17.925,53
2081	2.989,51	0,00	2.790,25	0,00	0,00	4.288,31	0,00	10.068,07
2082	1.886,72	0,00	1.761,01	0,00	0,00	1.951,01	0,00	5.598,74
2083	1.222,95	0,00	1.141,46	0,00	0,00	795,32	0,00	3.159,73
2084	822,41	0,00	767,59	0,00	0,00	282,66	0,00	1.872,66
2085	578,36	0,00	539,79	0,00	0,00	80,16	0,00	1.198,31
2086	426,28	0,00	397,85	0,00	0,00	13,79	0,00	837,92
2087	323,87	0,00	302,29	0,00	0,00	0,75	0,00	626,91
2088	242,96	0,00	226,76	0,00	0,00	0,00	0,00	469,72
2089	174,60	0,00	162,96	0,00	0,00	0,00	0,00	337,56
2090	118,23	0,00	110,35	0,00	0,00	0,00	0,00	228,58
2091	73,78	0,00	68,86	0,00	0,00	0,00	0,00	142,64
2092	40,89	0,00	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	79,05
2093	18,85	0,00	17,60	0,00	0,00	0,00	0,00	36,45
2094	6,37	0,00	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	12,32
2095	1,20	0,00	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2,32
2096	0,07	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	484.101.825,51
2023	281.058.238,44	220.118.809,23	60.939.429,21	508.613.857,76
2024	300.956.575,31	238.314.482,30	62.642.093,01	571.255.950,77
2025	316.954.238,17	252.310.879,80	64.643.358,37	635.899.309,14
2026	330.848.597,82	264.818.355,30	66.030.242,52	701.929.551,66
2027	344.421.094,46	279.432.255,18	64.988.839,28	766.918.390,94
2028	356.338.666,75	291.233.998,27	65.104.668,48	832.023.059,42
2029	367.274.693,68	302.944.702,38	64.329.991,30	896.353.050,72
2030	376.822.280,04	314.297.121,28	62.525.158,76	958.878.209,48
2031	384.179.134,47	324.680.274,24	59.498.860,23	1.018.377.069,71
2032	389.942.653,81	334.274.177,61	55.668.476,20	1.074.045.545,90
2033	392.632.484,36	342.440.208,91	50.192.275,45	1.124.237.821,35
2034	395.808.418,11	349.058.512,41	46.749.905,70	1.170.987.727,05
2035	395.501.260,03	353.581.702,17	41.919.557,86	1.212.907.284,91
2036	394.474.326,39	357.915.305,08	36.559.021,31	1.249.466.306,22
2037	392.234.116,48	360.162.786,85	32.071.329,63	1.281.537.635,85
2038	388.910.377,38	362.555.189,94	26.355.187,44	1.307.892.823,30
2039	384.369.247,80	364.856.905,33	19.512.342,47	1.327.405.165,76
2040	379.179.101,57	366.362.734,87	12.816.366,70	1.340.221.532,46
2041	373.538.350,51	365.603.646,06	7.934.704,45	1.348.156.236,91
2042	367.034.379,33	364.581.017,36	2.453.361,97	1.350.609.598,88
2043	359.854.535,28	362.922.633,34	(3.068.098,06)	1.347.541.500,82
2044	351.675.146,62	361.396.404,83	(9.721.258,21)	1.337.820.242,61
2045	343.062.504,99	358.421.332,92	(15.358.827,93)	1.322.461.414,67
2046	333.652.891,91	354.977.701,40	(21.324.809,49)	1.301.136.605,19
2047	323.444.415,68	351.316.421,51	(27.872.005,83)	1.273.264.599,36
2048	312.373.284,43	347.527.662,21	(35.154.377,78)	1.238.110.221,58
2049	301.354.409,42	340.716.379,70	(39.361.970,28)	1.198.748.251,30
2050	289.809.046,67	333.884.958,56	(44.075.911,89)	1.154.672.339,41
2051	278.022.097,39	325.375.027,72	(47.352.930,33)	1.107.319.409,08
2052	265.855.846,53	316.966.411,98	(51.110.565,45)	1.056.208.843,63
2053	253.530.118,36	307.547.363,18	(54.017.244,82)	1.002.191.598,81
2054	241.306.758,03	296.581.889,78	(55.275.131,75)	946.916.467,05
2055	229.102.468,52	285.142.166,49	(56.039.697,97)	890.876.769,09
2056	217.179.896,70	272.785.084,24	(55.605.187,54)	835.271.581,55
2057	205.357.005,05	260.474.574,29	(55.117.569,24)	780.154.012,31
2058	193.665.958,12	248.422.539,68	(54.756.581,56)	725.397.430,75
2059	182.534.730,01	235.206.366,83	(52.671.636,82)	672.725.793,93
2060	171.771.199,72	222.170.547,07	(50.399.347,35)	622.326.446,58
2061	161.432.950,76	209.353.726,19	(47.920.775,43)	574.405.671,15
2062	151.593.556,32	196.704.166,84	(45.110.610,52)	529.295.060,63
2063	142.265.082,33	184.390.419,17	(42.125.336,84)	487.169.723,79
2064	133.484.708,61	172.445.047,99	(38.960.339,38)	448.209.384,41
2065	125.285.113,33	160.897.492,71	(35.612.379,38)	412.597.005,03
2066	117.694.113,67	149.772.849,45	(32.078.735,78)	380.518.269,25
2067	110.732.157,86	139.090.753,01	(28.358.595,15)	352.159.674,10
2068	104.411.197,81	128.865.296,59	(24.454.098,78)	327.705.575,32
2069	98.735.235,36	119.104.918,90	(20.369.683,54)	307.335.891,78

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2070	93.700.926,22	109.812.994,97	(16.112.068,75)	291.223.823,02
2071	89.296.369,85	100.986.577,80	(11.690.207,95)	279.533.615,07
2072	85.502.385,10	92.618.733,28	(7.116.348,18)	272.417.266,89
2073	82.295.099,16	84.700.200,54	(2.405.101,38)	270.012.165,51
2074	79.648.531,71	77.220.468,97	2.428.062,74	272.440.228,25
2075	77.535.034,09	70.167.583,09	7.367.451,00	279.807.679,25
2076	75.925.242,31	63.527.621,76	12.397.620,55	292.205.299,80
2077	74.790.288,23	57.286.656,56	17.503.631,67	309.708.931,47
2078	74.103.044,52	51.431.534,22	22.671.510,30	332.380.441,77
2079	73.839.484,49	45.951.107,35	27.888.377,14	360.268.818,91
2080	73.977.829,55	40.834.792,50	33.143.037,05	393.411.855,96
2081	74.499.926,29	36.073.421,51	38.426.504,78	431.838.360,75
2082	75.392.344,01	31.660.515,78	43.731.828,23	475.570.188,97
2083	76.645.206,88	27.590.154,65	49.055.052,23	524.625.241,20
2084	78.251.751,92	23.856.841,37	54.394.910,55	579.020.151,75
2085	80.207.473,14	20.454.625,15	59.752.847,99	638.772.999,74
2086	82.509.359,68	17.375.982,24	65.133.377,44	703.906.377,18
2087	85.155.277,77	14.611.737,74	70.543.540,03	774.449.917,21
2088	88.143.602,15	12.151.244,39	75.992.357,76	850.442.274,97
2089	91.473.178,72	9.982.439,41	81.490.739,31	931.933.014,28
2090	95.143.087,12	8.091.155,21	87.051.931,91	1.018.984.946,19
2091	99.152.747,14	6.461.618,21	92.691.128,93	1.111.676.075,12
2092	103.502.011,97	5.076.549,48	98.425.462,49	1.210.101.537,61
2093	108.191.150,40	3.916.792,84	104.274.357,56	1.314.375.895,17
2094	113.221.230,04	2.962.278,22	110.258.951,82	1.424.634.846,99
2095	118.594.254,80	2.192.280,48	116.401.974,32	1.541.036.821,31
2096	124.313.055,60	1.584.746,99	122.728.308,61	1.663.765.129,92
2097	83.936.654,36	1.116.118,78	82.820.535,58	1.746.585.665,50

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	6.073
Folha Salarial de Ativos	R\$28.110.654,19
Idade Média de Ativos	43,6 anos
Nº de Servidores Inativos	2.932
Folha dos Inativos	R\$13.717.245,63
Idade Média de Inativos	63,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,34% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,03% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **18,24 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,73% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2017 a 2021 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,03% ao ano** para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	21,62 anos	5,52% ao ano	Portaria 17/2019
2021	23,33 anos	5,40% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,58 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	18,24 anos	4,73% + 0,30 5,03 ao ano	Portaria 1.837/2022

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	2.299.380.385,40	2.924.142.464,45	+624.762.079,05
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	376.374.702,13	447.674.428,55	+71.299.726,42
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	376.374.702,13	447.674.428,55	+71.299.726,42
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	808.037.940,88	940.690.274,94	+132.652.334,06
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	877.167.017,39	1.028.233.190,39	+151.066.173,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	474.539.981,96	551.301.448,35	+76.761.466,39
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	248.767.094,79	296.751.539,31	+47.984.444,52
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	48.787.821,16	53.417.172,71	+4.629.351,55
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	105.072.119,48	126.763.030,02	+21.690.910,54
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	69.129.076,51	87.542.915,45	+18.413.838,94
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	11.342.057,14	14.739.464,56	+3.397.407,42
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	712.151,48	827.127,57	+114.976,09
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	57.074.867,89	71.976.323,32	+14.901.455,43
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	302.115.866,41	362.004.361,81	+59.888.495,40
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.384.885.105,96	1.739.293.926,56	+354.408.820,60
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	658.436.492,59	739.261.999,37	+80.825.506,78
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	533.394.148,65	760.289.718,69	+226.895.570,04
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	46.479.650,20	57.763.285,04	+11.283.634,84
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	58.553.008,50	73.017.832,74	+14.464.824,24
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	88.021.806,02	108.961.090,72	+20.939.284,70
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.082.769.239,55	1.377.289.564,75	+294.520.325,20
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	629.029.738,14	824.465.987,49	+195.436.249,35
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	321.913.255,39	409.379.946,43	+87.466.691,04
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	18.728.595,40	19.203.699,26	+475.103,86
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	2.306.841,43	2.489.356,54	+182.515,11
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	110.790.809,19	121.750.575,03	+10.959.765,84
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	782.905.026,95	899.008.885,58	+116.103.858,63
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	781.765.071,77	898.909.843,29	+117.144.771,52
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	1.139.955,18	99.042,29	-1.040.912,89
RESULTADO ATUARIAL	49.125.921,79	43.988.677,38	-5.137.244,41
Déficit Atuarial	0,00	0,00	-
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	49.125.921,79	43.988.677,38	-5.137.244,41

ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	375.308.550,03	338.385.420,76	-36.923.129,27
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	72.327.535,64	36.427.396,96	-35.900.138,68
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	72.327.535,64	36.427.396,96	-35.900.138,68
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	752.386.285,16	1.055.529.443,75	+303.143.158,59
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	774.015.719,49	1.152.454.980,67	+378.439.261,18
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	260.145.000,52	474.517.624,16	+214.372.623,64
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	310.583.850,30	430.752.196,71	+120.168.346,41
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	32.741.387,44	43.302.617,71	+10.561.230,27
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	170.545.481,23	203.882.542,09	+33.337.060,86
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.629.434,33	96.925.536,92	+75.296.102,59
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	7.844.271,57	15.200.086,33	+7.355.814,76
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	954.897,84	1.053.602,39	+98.704,55
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	12.830.264,92	80.671.848,20	+67.841.583,28
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.177.057.358,07	1.244.273.558,47	+67.216.200,40
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.496.716.616,78	1.563.128.974,23	+66.412.357,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	927.942.940,81	933.787.087,11	+5.844.146,30
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	424.726.746,46	483.055.220,57	+58.328.474,11
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	14.995.987,80	13.924.630,98	-1.071.356,82
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	18.906.118,55	17.334.329,20	-1.571.789,35
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	110.144.823,16	115.027.706,37	+4.882.883,21
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	319.659.258,71	318.855.415,76	-803.842,95
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	103.610.786,87	112.815.641,47	+9.204.854,60
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	52.543.196,86	47.373.958,70	-5.169.238,16
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	40.482.877,62	45.725.859,07	+5.242.981,45
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	3.285.068,29	3.520.927,23	+235.858,94
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	119.737.329,07	109.419.029,29	-10.318.299,78
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	0,00	0,00	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
RESULTADO ATUARIAL	-1.857.116.107,59	-2.263.375.605,26	-406.259.497,67
Déficit Atuarial	1.857.116.107,59	2.263.375.605,26	+406.259.497,67
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	0,00	0,00	-

ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000

ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 13.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2018	902.373.862,40		413.828.653,30	902.373.862,40	
2019	958.867.934,76	6,26%	472.434.231,46	958.867.934,76	6,26%
2020	1.013.788.716,97	5,73%	541.565.923,60	1.013.788.716,97	5,73%
2021	1.168.146.526,18	15,23%	563.747.513,53	1.168.146.526,18	15,23%
2022	1.339.736.277,38	14,69%	674.236.875,61	1.339.736.277,38	14,69%
% Média Anual da RCL (1)		10,38%		12,98%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,48%		6,48%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		3,66%		6,10%	

Anexo 13.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	1.339.736.277,38	615.691.401,17	367.862.063,17	166.139.710,39	58.545.474,44	0,00	1.144.147,78	0,00	674.236.875,61	484.101.825,51
2023	1.388.809.719,48	653.245.311,69	319.842.978,17	220.118.809,23	60.958.839,85	0,00	104.024,12	87.137.641,96	801.445.817,61	508.613.857,76
2024	1.439.680.681,55	693.089.811,60	308.621.247,24	238.314.482,30	60.445.909,50	0,00	0,00	117.255.612,50	870.791.333,60	571.255.950,77
2025	1.492.415.005,27	735.364.614,72	301.098.433,25	252.310.879,80	60.230.349,32	0,00	0,00	127.645.583,63	923.240.547,67	635.899.309,14
2026	1.547.080.944,07	780.217.956,65	294.355.820,68	264.818.355,30	60.204.225,95	0,00	0,00	138.036.636,65	978.458.819,25	701.929.551,66
2027	1.603.749.251,42	827.807.114,58	284.299.553,60	279.432.255,18	60.038.326,63	0,00	0,00	146.922.039,63	1.034.767.480,84	766.918.390,94
2028	1.662.493.272,42	878.298.958,78	275.845.794,05	291.233.998,27	59.829.697,97	0,00	0,00	154.683.670,83	1.092.812.327,58	832.023.059,42
2029	1.723.389.038,79	931.870.537,73	266.952.093,19	302.944.702,38	59.749.487,20	0,00	0,00	161.612.019,48	1.153.232.044,41	896.353.050,72
2030	1.786.515.367,18	988.709.698,91	256.311.455,72	314.297.121,28	59.458.040,58	0,00	0,00	166.383.664,34	1.214.551.403,83	958.878.209,48
2031	1.851.953.961,26	1.049.015.747,51	245.855.334,90	324.680.274,24	59.248.829,83	0,00	0,00	169.880.905,50	1.278.145.482,84	1.018.377.069,71
2032	1.919.789.517,42	1.113.000.145,27	235.412.964,71	334.274.177,61	59.020.126,57	0,00	0,00	171.115.693,99	1.343.135.965,83	1.074.045.545,90
2033	1.990.109.834,41	1.180.887.252,00	223.989.435,78	342.440.208,91	58.542.708,57	0,00	0,00	172.651.207,65	1.412.081.168,22	1.124.237.821,35
2034	2.063.005.927,00	1.252.915.112,23	214.449.423,63	349.058.512,41	58.251.504,36	0,00	0,00	171.397.163,78	1.482.563.780,37	1.170.987.727,05
2035	2.138.572.143,74	1.329.336.289,99	204.800.317,47	353.581.702,17	57.784.099,65	0,00	0,00	169.898.092,87	1.557.018.482,51	1.212.907.284,91
2036	2.216.906.289,07	1.410.418.754,33	194.639.619,79	357.915.305,08	57.215.584,63	0,00	0,00	167.502.298,77	1.635.136.637,73	1.249.466.306,22
2037	2.298.109.749,97	1.496.446.819,02	185.883.590,68	360.162.786,85	56.641.653,93	0,00	0,00	164.702.121,84	1.717.790.594,79	1.281.537.635,85
2038	2.382.287.627,10	1.587.722.139,47	175.091.938,45	362.555.189,94	55.857.540,87	0,00	0,00	161.501.937,77	1.805.081.618,11	1.307.892.823,30
2039	2.469.548.870,89	1.684.564.770,43	162.599.876,85	364.856.905,33	54.855.391,09	0,00	0,00	158.019.842,88	1.897.440.004,40	1.327.405.165,76
2040	2.560.006.422,55	1.787.314.288,34	150.622.392,69	366.362.734,87	53.803.110,89	0,00	0,00	154.249.000,46	1.995.366.399,69	1.340.221.532,46
2041	2.653.777.360,21	1.896.330.981,96	140.728.887,67	365.603.646,06	52.804.521,75	0,00	0,00	150.166.548,89	2.099.302.052,60	1.348.156.236,91
2042	2.750.983.050,48	2.011.997.115,80	130.324.379,59	364.581.017,36	51.663.818,95	0,00	0,00	145.808.619,98	2.209.469.554,72	1.350.609.598,88

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2043	2.851.749.305,53	2.134.718.270,43	119.625.541,26	362.922.633,34	50.500.069,41	0,00	0,00	141.159.291,97	2.326.377.631,81	1.347.541.500,82
2044	2.956.206.545,94	2.264.924.764,71	107.557.028,44	361.396.404,83	49.112.169,76	0,00	0,00	136.225.738,23	2.450.262.672,70	1.337.820.242,61
2045	3.064.489.969,48	2.403.073.164,67	96.614.579,22	358.421.332,92	47.800.519,45	0,00	0,00	131.019.800,77	2.581.893.484,90	1.322.461.414,67
2046	3.176.739.726,10	2.549.647.884,44	84.718.814,17	354.977.701,40	46.407.142,78	0,00	0,00	125.558.045,77	2.721.613.073,00	1.301.136.605,19
2047	3.293.101.099,33	2.705.162.884,85	72.571.701,64	351.316.421,51	44.865.921,70	0,00	0,00	119.861.973,64	2.869.890.780,19	1.273.264.599,36
2048	3.413.724.694,32	2.870.163.475,60	59.405.636,88	347.527.662,21	43.236.024,45	0,00	0,00	113.956.675,91	3.027.356.175,95	1.238.110.221,58
2049	3.538.766.632,76	3.045.228.227,40	50.482.097,15	340.716.379,70	41.824.357,41	0,00	0,00	107.871.982,32	3.194.924.567,13	1.198.748.251,30
2050	3.668.388.754,94	3.230.971.000,71	40.679.223,83	333.884.958,56	40.358.909,40	0,00	0,00	101.641.674,79	3.372.971.584,90	1.154.672.339,41
2051	3.802.758.829,26	3.428.043.098,21	33.163.851,13	325.375.027,72	38.929.793,26	0,00	0,00	95.303.144,10	3.562.276.035,58	1.107.319.409,08
2052	3.942.050.769,29	3.637.135.548,61	24.796.726,07	316.966.411,98	37.452.781,78	0,00	0,00	88.896.560,27	3.763.484.890,66	1.056.208.843,63
2053	4.086.444.858,96	3.858.981.529,68	17.715.130,06	307.547.363,18	35.995.834,30	0,00	0,00	82.464.327,61	3.977.441.691,60	1.002.191.598,81
2054	4.236.127.985,81	4.094.358.939,17	12.939.930,76	296.581.889,78	34.632.776,58	0,00	0,00	76.050.566,88	4.205.042.282,63	946.916.467,05
2055	4.391.293.882,96	4.344.093.122,46	8.784.864,92	285.142.166,49	33.277.439,80	0,00	0,00	69.699.857,83	4.447.070.420,09	890.876.769,09
2056	4.552.143.379,78	4.609.059.766,61	6.328.354,89	272.785.084,24	31.994.141,01	0,00	0,00	63.456.482,85	4.704.510.390,47	835.271.581,55
2057	4.718.884.661,88	4.890.187.970,96	3.792.470,88	260.474.574,29	30.695.396,24	0,00	0,00	57.363.567,49	4.978.246.934,68	780.154.012,31

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

Anexo 13.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	50,33%	-1,90%	-	2040	77,94%	+51,94%	+0,97%
2023	57,71%	+12,49%	+5,06%	2041	79,11%	+54,20%	+0,59%
2024	60,49%	+17,90%	+12,32%	2042	80,32%	+56,56%	+0,18%
2025	61,86%	+20,59%	+11,32%	2043	81,58%	+59,02%	-0,23%
2026	63,25%	+23,29%	+10,38%	2044	82,89%	+61,57%	-0,72%
2027	64,52%	+25,77%	+9,26%	2045	84,25%	+64,23%	-1,15%
2028	65,73%	+28,14%	+8,49%	2046	85,67%	+67,00%	-1,61%
2029	66,92%	+30,44%	+7,73%	2047	87,15%	+69,88%	-2,14%
2030	67,98%	+32,52%	+6,98%	2048	88,68%	+72,87%	-2,76%
2031	69,02%	+34,53%	+6,21%	2049	90,28%	+75,99%	-3,18%
2032	69,96%	+36,38%	+5,47%	2050	91,95%	+79,23%	-3,68%
2033	70,95%	+38,31%	+4,67%	2051	93,68%	+82,60%	-4,10%
2034	71,86%	+40,09%	+4,16%	2052	95,47%	+86,10%	-4,62%
2035	72,81%	+41,92%	+3,58%	2053	97,33%	+89,73%	-5,11%
2036	73,76%	+43,78%	+3,01%	2054	99,27%	+93,50%	-5,52%
2037	74,75%	+45,71%	+2,57%	2055	101,27%	+97,41%	-5,92%
2038	75,77%	+47,70%	+2,06%	2056	103,35%	+101,46%	-6,24%
2039	76,83%	+49,77%	+1,49%	2057	105,50%	+105,65%	-6,60%

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 3,66% ao ano e no mesmo período de 6,10% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Neste cenário onde a RCL tem aumento anual estimado menor que a Despesa de Pessoal e considerando o impacto dos aportes do município ao Fundo Financeiro, observamos que o gasto de pessoal extrapola o limite prudencial de 51,3% em todos os anos da estimativa. Esta situação deve ser objeto de análise e deliberação do município para implementar medidas que melhorem a perspectiva de receita e/ou redução das despesas de pessoal.